

IOF

Haddad defende retomada parcial de MP

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, defendeu a recuperação de trechos "incontroversos" da Medida Provisória 1.303/ 2025, que propunha alternativas à elevação do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Ele reuniu-se na manhã de ontem com o presidente do

Senado, Davi Alcolumbre, em busca de uma saída para o rombo no Orçamento de 2026, provocado pela rejeição da MP pelo Congresso. A perda de validade da MP, retirada da pauta da Câmara dos Deputados após pressão de partidos do centrão, abriu um buraco estimado

em R\$ 31,56 bilhões no Orçamento de 2026. Desse total, R\$ 20,87 bilhões são em receitas e R\$ 10,69 bilhões em economia de gastos. A rejeição do texto forçou o governo a adiar a votação do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o próximo ano. [PÁGINA 2](#)

ERA BOLSONARO

Ex-Funai é condenado por perseguir servidores

A Justiça Federal do Amazonas condenou ontem o ex-presidente Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) Marcelo Augusto Xavier da Silva a dez anos de prisão pelo crime de denunciação caluniosa. Cabe recurso contra a decisão. Ex-dirigente do órgão no governo de Jair Bolsonaro, Marcelo Silva foi acusado pelo Ministério Público Federal (MPF) de perseguir servidores do órgão, integrantes da Associação Waimiri Atroari e outras entidades que atuam em defesa dos indígenas para aprovar a parte da Funai no processo de licenciamento ambiental do Linhão do Tucuruí, linha de transmissão de energia entre Manaus e Boa Vista. A decisão foi proferida pelo juiz Thadeu José Piragibe Afonso, da 2ª Vara Federal Criminal do Amazonas. O juiz afirmou que o ex-presidente atuou para “intimidar e pressionar” os servidores a aprovar o licenciamento durante o governo Bolsonaro. [PÁGINA 7](#)

MEIO AMBIENTE

Zema põe defensor de mineradoras na ‘Feam’

[PÁGINA 6](#)

Rio

Desarticulada organização que produzia armamento

[PÁGINA 5](#)

EDUCAÇÃO

Ministro diz que professor tem que ser bem remunerado e valorizado



TOMAZ SILVA ABTASIL/ABRASIL

No Dia Nacional do Professor, nesta quarta-feira, o ministro da Educação, Camilo Santana, defendeu a valorização dos docentes do país. “Professor tem que ser bem remunerado. No nosso país, o professor tem que ser valorizado”, afirmou em discurso em cerimônia de comemoração da data, no Parque Olímpico, no Rio de Janeiro. Ao lado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de representantes do go-

verno federal e municipal e de parlamentares, Santana destacou as ações do governo para valorizar a educação, como o programa Pé de Meia e a Carteira Nacional Docente do Brasil, que oferece uma série de benefícios aos professores e foi oficialmente lançada nesta quarta-feira. “O Brasil é um país muito desigual e só a educação possibilita transformar a vida das pessoas”, defendeu o ministro. [PÁGINA 5](#)

ORÇAMENTO

INSS não tem verba para ‘tocar’ programa

O INSS suspendeu o programa que pretende reduzir a fila de espera de benefícios como aposentadorias e auxílios. Segundo ofício, assinado pelo presidente do órgão, Gilberto Waller Junior, a falta de recursos no Orçamento é a principal responsável pela

interrupção do programa. No documento, Waller pede a suplementação (remanejamento) de R\$ 89,1 milhões do orçamento do Ministério da Previdência para dar continuidade ao Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB). [PÁGINA 3](#)

INTERFERÊNCIA

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/ABRASIL



PGR quer retomar inquérito sobre ação de Bolsonaro na PF

O procurador-geral da República, Paulo Gonet (**foto**), pediu ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) a reabertura do inquérito da Polícia Federal que investigou o ex-presidente Jair Bolsonaro pela suposta interferência na corporação. Em março de 2022, durante o governo do ex-presidente, a PF concluiu que não houve ingerência política e pediu o arquivamento do caso. A questão começou a ser investigada após o ex-juiz Sergio Moro pedir demissão do cargo de ministro da Justiça e insinuar interferência na PF por meio da troca de diretor-geral. [PÁGINA 6](#)

INDICADORES

IBOVESPA -0,07% / 141.682,99 / -100,37 / Volume: 19.580.969.568 / Negócios: 3.101.195											
Mais Negociados			Maiores Altas			Maiores Baixas			Fechamento		
Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.			
GOLL54	5,20	+2,36	+0,12	BPAN4	9,74	+26,49	+2,04	IFCM3	0,100	-16,67	-0,020
AMBP3	0,54	-15,62	-0,10	TOKY3	0,960	+14,29	+0,120	AMBP3	0,54	-15,62	-0,10
PDGR3	0,01	0,00	0,00	ESTR4	5,97	+12,64	+0,67	REAG3	1,500	-15,25	-0,270
COGN3	2,90	-3,97	-0,12	CGAS3	139,00	+12,10	+15,00	BRKM6	6,52	-14,55	-1,11
BBD4	17,16	+1,42	+0,24	LOGN3	26,50	+9,32	+2,26	ONCO3	2,220	-9,76	-0,240
									Dow Jones	46.270,46	+0,44
									S&P 500	6.644,31	-0,16
									NASDAQ Composite	22.521,7	-0,76
									Nasdaq 100	24.579,316	-0,69
									Euronext 100	1.661,45	-0,25
									CAC 40	7.919,62	-0,18
									Salário mínimo	R\$ 1.412,00	
									Ufir-RJ	R\$ 4,5373	
									Taxa Selic		
									(17/09)	15%	
									TR	(15/10)	0,1740%
									Poupança	(15/10)	0,6749%
									IGP-M	0,42% (set.)	
									IPCA-15	0,48% (set.)	
									CDI	(17/09)	14,90%
									OURO		
									BM&F/grama/RJ	R\$ 721,94	
									EURO Comercial		
									Compra: 6,3471	Venda: 6,3477	
									EURO turismo		
									Compra: 6,4309	Venda: 6,6109	
									DÓLAR Ptax - BC		
									Compra: 5,4982	+0,65%	
									DÓLAR comercial		
									Compra: 5,4688	Venda: 5,4694	
									DÓLAR turismo		
									Compra: 5,4960	Venda: 5,6760	

MERCADOS



Apesar de pressão em Petrobras e BB, Bovespa sobe 0,65%

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) teve um dia de ganhos moderados, relativamente acentuados ao longo da tarde desta quarta-feira, o suficiente para levá-lo a retomar em fechamento a marca dos 142 mil pontos. O firme desempenho do Índice Bovespa (Ibovespa) na sessão ocorreu a despeito de ajuste negativo em Petrobras (ON -1,4%, PN -0,9%), em meio à correção em andamento nos preços do petróleo, e também de Banco do Brasil (ON -1,84%), descolado da sessão em geral positiva para o setor financeiro.

As ações do BB foram pressionadas pelos sinais de que a instituição pública será chamada, com a Caixa, a dar suporte à crise aguda nos Correios, em processo de reestruturação pelo governo.

Nesse contexto, o índice da B3 oscilou dos 141.153,91 até os 142.905,10 pontos (+0,86%), entre a mínima e a máxima do dia, em que saiu de abertura aos 141.682,99. Ao fim, marcou 142.603,66 pontos, em alta de 0,65% na sessão, após ter fechado a anterior bem perto da estabilidade (-0,07%).

Com o vencimento de opções sobre o Ibovespa, o giro de ontem subiu para R\$ 45,5 bilhões. Na semana, o índice da B3 avança 1,37%, com perdas no mês ainda a 2,48%. No ano, sobe 18,56%.

Na ponta ganhadora do Ibovespa, Assai (+5,98%), MRV (+4,81%) e RD Saúde (+4,54%). No lado oposto, Embraer (-2,44%), Brava (-2,24%) e Prio (-2,04%). Entre as blue chips, destaque para a alta de 1,86% em Vale ON, a principal ação do Ibovespa, na contramão de queda de 1,46% para o

minério em Dalian (China), e para ganhos também na casa de 1% para Bradesco (ON +1,30%, PN +1,17%) e de 1,75% em Santander Unit.

Os contratos futuros de petróleo fecharam em queda nesta quarta-feira, enquanto as tensões entre EUA e China se estendem apesar das expectativas para o encontro entre os presidentes dos EUA, Donald Trump, e da China, Xi Jinping. Os preços da commodity também seguem pressionados por preocupações quanto a excesso de oferta. Em Londres e Nova York, as perdas do dia ficaram na casa de 0,7%.

Para João Soares, cofundador da Rio Negro Investimentos, o cenário do exterior para Brasil continua a ser favorecido pelo ajuste no câmbio - nesta quarta em leve baixa de 0,14% para o dólar, na casa de R\$ 5,46 - em meio a recentes declarações de autoridades do Federal Reserve, como as do presidente Jerome Powell, consideradas suaves (dovish) pelo mercado.

Tais desdobramentos mantêm em curso o processo gradual, e global, de depreciação da moeda americana e de diversificação de investimentos em carteira para outros destinos, como os mercados emergentes, tendo em vista a perspectiva de que os juros de referência dos EUA continuarão a ser cortados pelo Fed.

Mas, acrescenta o especialista da Rio Negro, há expectativa ainda para os próximos dados sobre o mercado de trabalho e a inflação americana, que estão sofrendo atraso nas respectivas divulgações neste mês de outubro em razão do shutdown nos serviços públicos do país, ainda sem solução.

Dólar fecha em leve queda com mercado atento ao tom do Banco Central dos EUA

ANTONIO PEREZ/AE

O dólar encerrou a sessão de ontem, em leve queda, alinhado ao comportamento da moeda americana no exterior. Apesar de incertezas sobre as negociações comerciais entre Estados Unidos e China, investidores mostraram apetite por ativos de risco, como bolsas e moedas emergentes, diante da expectativa crescente de mais cortes de juros pelo Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano).

As mínimas do dia foram registradas no fim da manhã, quando o dólar desceu até R\$ 5,4338. A divisa reduziu o ritmo de baixa ao longo da tarde, com a virada das cotações do petróleo para o campo negativo. No fim do dia, o dólar à vista era cotado a R\$ 5,4624, queda de 0,14%. A divisa já recua

0,75% na semana, mas ainda acumula valorização de 2,62% em outubro.

Termômetro do comportamento do dólar em relação a uma cesta de seis divisas fortes, o Dollar Index (DXY) operava, no fim da tarde, em queda de pouco mais de 0,30%, ao redor dos 98,700 pontos, após mínima aos 98,655 pontos. Entre as moedas emergentes, destaque para o peso colombiano, com ganhos de mais de 0,70% em relação ao dólar.

À tarde, o Banco Central informou que o fluxo cambial foi positivo em US\$ 501 milhões em outubro (até dia 10), resultado da entrada líquida de US\$ 3,279 bilhões pelo comércio exterior e de saída líquida de US\$ 2,778 bilhões pelo canal financeiro. No ano, o fluxo cambial total é negativo em US\$ 16,841 bilhões.

CONGRESSO

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad (foto), defendeu a recuperação de trechos "incontroversos" da Medida Provisória 1.303/ 2025, que propunha alternativas à elevação do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). Ele reuniu-se na manhã de ontem com o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, em busca de uma saída para o rombo no Orçamento de 2026, provocado pela rejeição da MP pelo Congresso.

A perda de validade da MP, retirada da pauta da Câmara dos Deputados após pressão de partidos do centrão, abriu um buraco estimado em R\$ 31,56 bilhões no Orçamento de 2026. Desse total, R\$ 20,87 bilhões são em receitas e R\$ 10,69 bilhões em economia de gastos.

A rejeição do texto forçou o governo a adiar a votação do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o próximo ano.

Durante a reunião, Haddad apresentou cenários e defendeu a estratégia de "recuperar" os trechos menos polêmicos da MP, que, segundo ele, representam mais de 70% da proposta original e contavam com consenso entre governo e Congresso.

"Uma grande parte da MP 1.303 era incontroversa e tinha o acordo de todo mundo. Toda a

REFORMA TRIBUTÁRIA

Em carta ao FMI, Haddad pede taxaço de super-ricos

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, defendeu de forma enfática a taxaço global dos super-ricos como instrumento para financiar o combate à crise climática e reduzir a desigualdade social. A posição foi apresentada pelo ministro em carta na reunião anual de 2025 do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial, em Washington.

Representado pela secretária de Assuntos Internacionais, Tatiana Rosito, Haddad divulgou uma carta em que propõe uma reforma tributária internacional progressiva e uma "nova globalização" guiada por critérios socioambientais. O documento, segundo o ministério, sintetiza a visão brasileira de que "agora é a hora de os super-ricos pagarem sua parte justa de impostos".

"O sistema tributário global continua inadequado, permitindo uma concentração de riqueza sem precedentes e facilitando a evasão e a elisão fiscais em larga escala", ressaltou o documento.

A carta classifica a desigualdade e a evasão fiscal como falhas



LULA MARQUES/ABRASIL

parte de controle de cadastro e disciplinamento de compensação estava pacificada", disse o ministro após o encontro.

CONSENSOS

Entre as propostas "consensuais" citadas por Haddad, estão a limitação de compensações tributárias indevidas, com potencial de arrecadação de R\$ 10 bilhões, e o controle do cadastro do seguro-defeso, que geraria economia de R\$ 1,7 bilhão.

O ministro conta com o apoio de Alcolumbre e do líder do Governo no Congresso, Randolfe Rodrigues (sem partido-AP), que também participou do encontro.

A MP 1.303 fazia parte da estratégia do governo para equilibrar as contas de 2026 e previa uma combinação de aumento de arrecadação e corte de gastos. Além das duas medidas prioritárias, o texto incluía propostas como elevação da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para fintechs, tributação maior sobre apostas online e fim da isenção de imposto para títulos privados incentivados.

ALTERNATIVAS

Com a perda de validade da MP, o governo avalia diferentes formas de recompor as receitas. Entre elas estão ajustes tributá-

"sem abrir mão da equidade".

DEFESA

No campo internacional, o Brasil expressou preocupação com o avanço de medidas unilaterais e protecionistas, que, segundo o texto, "alimentam a incerteza e ameaçam o crescimento global". O país propôs "redobrar os esforços para construir uma nova globalização", orientada por metas ambientais e inclusão social, com restauração de estruturas previsíveis baseadas em regras multilaterais.

"A economia global está navegando em águas desconhecidas", diz o documento, apontando riscos estruturais como inflação persistente, juros altos, envelhecimento populacional e crise climática iminente. O governo brasileiro defende que o FMI e o Banco Mundial liderem uma transição para um sistema econômico mais estável e inclusivo.

POLÍTICA INTERNA

A carta também reafirma o "compromisso inabalável" do Banco Central com o controle da inflação, reconhecendo que a ta-

rios sobre bancos e grandes fortunas, mudanças na proposta orçamentária enviada em agosto e um corte superior a R\$ 7 bilhões em emendas parlamentares, hipótese considerada politicamente sensível em um ano eleitoral.

Haddad disse que Alcolumbre "compreendeu o que está em jogo" e sugeriu encaminhamentos, mas ressaltou que a solução definitiva dependerá de um acordo mais amplo com toda a base parlamentar.

LDO ADIADA

O impasse levou o governo a pedir o adiamento da votação do projeto da LDO de 2026 na Comissão Mista de Orçamento. A análise, prevista para terça-feira passada, foi remarcada para o dia 21. Segundo Haddad, o atraso é necessário para garantir coerência entre as leis fiscais e orçamentárias.

"É melhor gastar uma semana a mais e fechar um texto que faça sentido para todo mundo do que ter inconsistência entre a LDO, o Orçamento e as leis que preveem gastos tributários e primários", avalia.

As negociações devem continuar nos próximos dias, com o objetivo de recompor as receitas e preservar o equilíbrio fiscal diante da queda da MP e do impasse político na Câmara dos Deputados.

xa de juros ainda se mantém em patamar contracionista. O texto destaca a resiliência da economia brasileira, com crescimento projetado de 2,4% para 2025, desemprego e desigualdade em queda e contas externas equilibradas.

No campo fiscal, o governo prevê superávit primário de 0,25% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2026, com elevação gradual até 1,25% em 2029, ano em que projeta estabilizar a dívida pública.

REFORMA DO FMI

Por fim, o Brasil defende reformas estruturais na governança do FMI, incluindo maior representatividade para países em desenvolvimento e a preservação da independência analítica da instituição. O documento descreve o fundo como um "farol altamente valorizado" e pede que o órgão atue de forma mais transparente na avaliação dos impactos de restrições comerciais e cortes na ajuda internacional.

Para Haddad, o fortalecimento do multilateralismo e a justiça tributária são condições indispensáveis para uma economia global "mais verde, estável e inclusiva".

Diário do Acionista

Tels.: (21) 99122-4278 / (11) 2655-1899

Diário do Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

São Paulo

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: ☎ (21) 99122-4278-Claro

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

redacaodiariodoacionista@gmail.com

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

ACESSE NOSSO SITE

COMISSÃO DE VALORES

CVM aplica multa de R\$ 26 mi em caso de fraude no mercado

JULIANA GARÇON/AE

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) condenou Felipe Toscano, dono da Vix Trade, e o agente autônomo de investimentos Alexandre Melo por fraude no mercado de valores mobiliários às multas de R\$ 19,5 milhões e R\$ 6,5 milhões respectivamente.

Toscano também foi condenado à proibição, pelo prazo de 78 meses, de atuar, direta ou indiretamente, em qualquer modalidade de operação no mercado, pelo exercício irregular da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.

Instaurado em 2022, o processo sancionador surgiu a partir de seis processos administrativos apoiados em denúncias de corretoras de valores que tiveram vínculo contratual com a Vix Trade e Melo. Conforme a acusação, Toscano teria usado a sua reputação no mercado financeiro,

seu registro como assessor de investimentos e vínculos com intermediários para dar aparência de legitimidade a um esquema de captação de recursos junto a investidores, prometendo rentabilidade elevada e investimentos seguros. Mas, após captar os recursos, enviava extratos falsos das aplicações, escondendo prejuízos e informando operações que nunca foram realizadas, além de usar site e e-mails falsos para suportar a fraude.

Toscano e Melo não apresentaram defesa. Eles poderão recorrer ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, o Conselhinho.

O julgamento aconteceu nesta terça-feira, 14. O presidente interino, Otto Lobo, não participou para cumprir agenda institucional, e a sessão foi presidida pelo diretor João Accioly. O superintendente de Supervisão de Riscos Estratégicos, Luis Felipe Lobianco, participou como diretor substituto.

FRAUDE NO INSS

Mendonça bloqueia bens de dirigente do Solidariedade

GUSTAVO CÔRTEZ/AE

A decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) André Mendonça que bloqueou R\$ 389 milhões em bens de diretores do Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas (Sindnapi) atingiu um dirigente do Solidariedade. Luiz Antonio Adriano da Silva é secretário nacional da legenda comandada pelo deputado federal Paulinho da Força (SP) e ocupou cargo de diretor na entidade, en-

volvida na operação Sem Desconto por cobranças ilegais a aposentados.

As investigações apontam que Silva e sua mulher, Camilla Russo Varo, integraram um "círculo de operações suspeitas". Ela teria participado de transferências de R\$ 410 mil realizadas entre membros do Sindnapi, seus familiares e empresas de fachada. As movimentações constam em relatórios do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF).

ORÇAMENTO

Sem verba, INSS suspende programa de redução de fila

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) suspendeu o programa que pretende reduzir a fila de espera de benefícios como aposentadorias e auxílios. Segundo ofício, assinado pelo presidente do órgão, Gilberto Waller Junior, a falta de recursos no Orçamento é a principal responsável pela interrupção do programa.

No documento, Waller pede a suplementação (remaneja-

mento) de R\$ 89,1 milhões do orçamento do Ministério da Previdência para dar continuidade ao Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB), que paga bônus de produtividade a servidores e peritos para reduzir a fila de pedidos de benefícios previdenciários.

A medida tem efeito imediato. A interrupção paralisa o principal esforço do governo para reduzir a fila de mais de 2,63 milhões de solicitações, segundo os dados mais recentes, de agosto. Pressionada por uma greve

de 235 dias de médicos peritos do INSS, a fila de espera aumentada desde o ano passado.

Segundo o ofício, a suspensão é necessária para evitar "impactos administrativos" caso o programa fosse mantido sem verba garantida.

- O ofício determina que:
- Novas análises sejam interrompidas;
- Tarefas em andamento retornem às filas ordinárias;
- Agendamentos do Serviço Social fora do expediente sejam suspensos ou remarcados.

O INSS informou que pediu uma suplementação orçamentária de R\$ 89,1 milhões para retomar o programa "o mais breve possível".

Criado por medida provisória em abril e transformado em lei em setembro, o PGB paga R\$ 68 por processo concluído a servidores e R\$ 75 por perícia médica. O bônus é pago a quem ultrapassasse as metas diárias de trabalho, mas o valor total, somando salário e gratificações, não podia ultrapassar o teto do funcionalismo (R\$ 46,3 mil).

BURITI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A., CNPJ/MF nº 47.290.852/0001-24 NIRE 3330034483-7
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08/10/2025:
1. Data, Local e Horário: Aos 08/10/2025, às 10h, na sede da Buriti Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na RJ/RJ, na Avenida Presidente Wilson, 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregesilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme faculdade prevista no artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Germán Sánchez González, e Secretário: Sr. Leandro da Silva Reis. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre (i) a realização da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, da espécie quirográfica, com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor total de R\$ 110.000.000,00 ("Emissão" e "Debêntures") na Data de Emissão (conforme definido abaixo), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13/07/2022, conforme alterada ("Oferta" e "Resolução CVM 160", respectivamente) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob regime de garantia firme de colocação, com relação à totalidade das Debêntures, a ser formalizada por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, da Buriti Transmissão de Energia S.A." ("Escritura de Emissão"); (ii) a autorização à diretoria da Companhia a, ou aos seus procuradores, para (a) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, às Debêntures e à Oferta, (b) celebrar a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo) e os demais documentos da Emissão, bem como seus eventuais aditamentos, e, dentro dos limites das obrigações a serem assumidas no âmbito da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e dos demais documentos da Emissão, assinar quaisquer outros instrumentos e documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Emissão, às Debêntures e à Oferta, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Emissão e da Oferta, (c) contratar os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, o Coordenador Líder, o Agente Fiduciário, o Agente de Liquidação (conforme definido abaixo), o Escriturador (conforme definido abaixo) e o assessor legal da Oferta, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários, e (d) praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as matérias acima, definir e aprovar o teor dos documentos da Emissão e da Oferta e assinar os documentos necessários à sua realização, bem como seus eventuais aditamentos, incluindo, sem limitação, a publicação e o registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes e a tomada das medidas necessárias perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), a CVM ou quaisquer outros órgãos ou autarquias junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a realização da Emissão e da Oferta; e (iii) a ratificação dos atos já praticados pela diretoria e/ou pelos procuradores devidamente constituídos da Companhia, em consonância com as deliberações acima. **5. Deliberações:** após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) Aprovar a realização da Emissão e da Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão; (a) *Destinação dos Recursos das Debêntures.* Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão serão utilizados exclusivamente para financiar os gastos financeiros, além de investimentos em obras civis, máquinas e equipamentos, a fim de implantar o projeto de transmissão de energia elétrica objeto do Leilão Anel nº 001/2023, Lote 3 ("Projeto" e "Destinação de Recursos", respectivamente). (b) *Forma e Procedimento de Colocação.* As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), e destinadas exclusivamente à subscrição por Investidores Profissionais, observados os termos e condições do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da 1ª Emissão da Buriti Transmissão de Energia S.A.", a ser celebrado entre o Coordenador Líder e a Companhia ("Contrato de Distribuição"). Não será admitida a distribuição parcial das Debêntures. (c) *Prazo e Forma de Subscrição e Integralização.* As Debêntures serão subscritas e integralizadas, no mercado primário, pelo seu Valor Nominal Unitário ("Preço de Subscrição"), à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, durante o prazo de distribuição das Debêntures, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. A integralização das Debêntures deverá ser feita e poderá ocorrer em uma ou mais datas, sendo considerada uma "Data de Integralização", para fins da Escritura, qualquer data em que haja a subscrição e integralização de certa quantidade de Debêntures, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3. Caso, por qualquer motivo, qualquer subscrição e integralização das Debêntures não seja realizada na primeira Data de Integralização, tal(is) integralização(ões) subsequente(s) deverá(ão) ser realizada(s) pelo Preço de Subscrição, acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização") até a data da(s) efetiva(s) integralização(ões) de tais Debêntures. O Preço de Subscrição poderá ser acrescido de ágio ou deságio na Data de Integralização, desde que ofertados em igualdade de condições para todas as Debêntures em cada Data de Integralização. (d) *Depósito para Distribuição e Negociação.* As Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3–Brasil, Bolsa, Balcão S.A.–Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente através da B3; e (b) negociação, observado o disposto na Cláusula 2.4.2 abaixo, no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. (e) *Número da Emissão.* A Emissão objeto da Escritura de Emissão constitui a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia. (f) *Número de Séries.* A Emissão será realizada em série única. (g) *Data de Emissão.* Para todos os fins e efeitos legais, a data da Emissão das Debêntures será o 10/10/2025 ("Data de Emissão"). (h) *Valor Total da Emissão.* O valor total da Emissão é de R\$ 110.000.000,00, na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"). (i) *Valor Nominal Unitário.* O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (j) *Conversibilidade, Tipo e Forma.* As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. As Debêntures serão escriturais e nominativas, sem emissão de cautelares ou certificações. (k) *Espécie.* As Debêntures serão da espécie quirográfica, com garantia fidejussória adicional, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações. (l) *Garantia Corporativa.* Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Companhia em decorrência das Debêntures e previstas na Escritura de Emissão, incluindo, mas sem limitação (a) aquelas relativas ao integral e pontual pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, dos Juros Remuneratórios, dos Encargos Moratórios, dos demais encargos relativos às Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento, na data de vencimento, ou em virtude das hipóteses de amortização, resgate ou vencimento antecipado das Debêntures, conforme aplicável, nos termos da Escritura de Emissão; e (b) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que comprovadamente venham a ser desembolsadas no âmbito da Emissão, e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou realização da Garantia Corporativa (conforme abaixo definida) ou de sua excussão, além de verbas indenizatórias, conforme aplicável ("Obrigações Garantidas"), as Debêntures serão garantidas por garantia corporativa regida por lei espanhola, outorgada pela Dragados Industrial S.A.U. (a "Garantidora" "Garantia Corporativa" ou "Garantia", respectivamente). (m) *Prazo e Data de Vencimento.* Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures previstas na Escritura de Emissão, e de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures constantes da Cláusula 5.1 abaixo da Escritura de Emissão, ocasiões em que a Companhia obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures pelo seu respectivo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos, o prazo das Debêntures será de 6 meses dias contados a partir da Data de Emissão, com data de vencimento final em 10/04/2026 ("Data de Vencimento das Debêntures"). (n) *Quantidade de Debêntures.* Serão emitidas 110.000 Debêntures. (o) *Atualização Monetária das Debêntures.* O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures não será atualizado monetariamente. (p) *Remuneração.* Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra grupo" ("Taxa DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis (conforme abaixo definidos), calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br)

acrescida de *spread* ou sobretaxa de 0,33% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Juros Remuneratórios"). (q) *Pagamento da Remuneração.* Os valores relativos aos Juros Remuneratórios das Debêntures deverão ser pagos em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures previstas na Escritura de Emissão, ou do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão, conforme aplicável ("Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios"). (r) *Repactuação Programada.* Não haverá repactuação programada das Debêntures. (s) *Amortização do Valor Nominal Unitário.* O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures será amortizado em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento, ressalvados os casos de Amortização Extraordinária Parcial, Resgate Antecipado Facultativo, Oferta de Resgate Antecipado e da declaração de vencimento antecipado das Debêntures, conforme aplicável. (t) *Resgate Antecipado Facultativo.* Sujeito ao atendimento das condições descritas na Escritura de Emissão, a Companhia poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, mediante aviso aos Debenturistas, por meio de publicação realizada nos termos da Cláusula 4.15 da Escritura de Emissão, ou mediante comunicação individual a cada Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário, bem como, em todo caso, comunicação individual ao Escriturador, ao Agente de Liquidação, à B3 e ao Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 5 dias úteis da respectiva data do evento ("Data do Resgate Antecipado Facultativo" e "Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo", respectivamente), promover o resgate antecipado da totalidade—e de não menos que a totalidade—das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures objeto do resgate ("Resgate Antecipado Facultativo"), mediante o pagamento pela Companhia do equivalente ao (i) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (ii) dos Juros Remuneratórios devidos até a data do efetivo resgate, calculados *pro rata temporis*, a partir da Primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo. (u) *Amortização Extraordinária.* Sujeito ao atendimento das condições previstas na Escritura de Emissão, a Companhia poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, mediante aviso aos Debenturistas, por meio de publicação realizada nos termos da Cláusula 4.15 da Escritura de Emissão, ou mediante comunicação individual a cada Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário, bem como, em todo caso, comunicação individual ao Escriturador, ao Agente de Liquidação, à B3 e ao Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da respectiva data do evento ("Data da Amortização Extraordinária Parcial" e "Comunicação da Amortização Extraordinária Parcial", respectivamente), realizar amortização extraordinária parcial facultativa das Debêntures ("Amortização Extraordinária Parcial"), mediante o pagamento pela Companhia do equivalente a (i) parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, que será objeto de Amortização Extraordinária Parcial, acrescido (ii) dos Juros Remuneratórios proporcionais à parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, que será objeto de Amortização Extraordinária Parcial, devidos até a data da efetiva Amortização Extraordinária Parcial, calculados *pro rata temporis*, a partir da Primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data da Amortização Parcial. (v) *Oferta de Resgate Antecipado.* A Companhia poderá realizar oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a ser endereçada a todos os titulares das Debêntures, sem distinção, sendo assegurado a todos os titulares das Debêntures igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, observados os termos da Escritura de Emissão, da Lei das Sociedades por Ações, e as demais regulamentações aplicáveis ("Oferta de Resgate Antecipado"). (w) *Aquisição Facultativa.* As Debêntures poderão ser adquiridas pela Companhia, no mercado secundário, no mercado secundário, a qualquer momento, observadas as restrições de negociação e prazo previsto na Resolução CVM 160, o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução da CVM nº 77, de 29/03/2022 e nas demais regulamentações aplicáveis da CVM; por valor igual, superior ou inferior ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As respectivas Debêntures adquiridas pela Companhia conforme aqui estabelecido poderão, a critério da Companhia, (a) ser canceladas, ou (b) permanecer na tesouraria da Companhia; ou (c) ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CVM 160 e nas demais leis e regulamentações aplicáveis. (x) *Encargos Moratórios.* Sem prejuízo do disposto na Cláusula V da Escritura de Emissão e dos Juros Remuneratórios, ocorrendo imputação no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso ou notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, a: (i) juros moratórios à razão de 1% ao mês sobre o montante devido calculados *pro rata temporis*; e (ii) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% sobre o valor devido e não pago ("Encargos Moratórios"). (y) *Prorrogação dos Prazos.* Considerar-se-ão automaticamente prorrogados até o primeiro Dia Útil subsequente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, os prazos para pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente da Escritura de Emissão, quando a data de tais pagamentos coincidir com sábado, domingo ou feriado declarado nacional. (z) *Local de Pagamento.* Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que eventualmente não estejam custodiadas eletronicamente na B3, ou, conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim, ou ainda na sede da Companhia, se for o caso. (aa) *Vencimento Antecipado.* Observado o disposto nas Cláusulas 5.2 a 5.9 da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir prontamente o pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos, calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, sem prejuízo ainda da busca de indenização por perdas e danos diretos que compense integralmente o eventual dano comprovadamente causado pelo inadimplemento da Companhia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas na Escritura de Emissão, respeitados os respectivos prazos de cura (cada um desses eventos, um "Evento de Inadimplemento"). (bb) *Agente de Liquidação.* A instituição prestadora de serviços de agente de liquidação das Debêntures é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, devidamente qualificada na Escritura de Emissão ("Agente de Liquidação"). (cc) *Escriturador.* A instituição prestadora dos serviços de escrituração das Debêntures é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, devidamente qualificada na Escritura de Emissão ("Escriturador"). (dd) *Demais Características.* As demais características das Debêntures, da Emissão e da Oferta serão descritas na Escritura de Emissão e nos demais documentos pertinentes. (ii) autorizar a diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, aperfeiçoamento ou conclusão da Emissão e/ou da Oferta, incluindo, sem limitação, (a) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, às Debêntures e à Oferta, (b) celebrar a Escritura de Emissão e o Contrato de Distribuição, bem como seus eventuais aditamentos, e, dentro dos limites das obrigações a serem assumidas no âmbito da Escritura de Emissão e do Contrato de Distribuição, assinar quaisquer outros instrumentos e documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Emissão, às Debêntures e à Oferta, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Emissão e da Oferta, (c) contratar os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, o Coordenador Líder, o Agente Fiduciário, o Agente de Liquidação, o Escriturador, o banco depositário e o assessor legal da Oferta, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários, e (d) praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as matérias acima, definir e aprovar o teor dos documentos da Emissão e da Oferta e assinar os documentos necessários à sua realização, bem como seus eventuais aditamentos, incluindo, sem limitação, a publicação e o registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes e a tomada das medidas necessárias perante a B3, a ANBIMA, a CVM ou quaisquer outros órgãos ou autarquias junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a realização da Emissão e da Oferta; e (iii) ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria e/ou pelos procuradores devidamente constituídos da Companhia relacionados a todas as deliberações acima. Os acionistas autorizaram os diretores a tomar todas as providências necessárias para formalizar as deliberações acima, bem como publicar a presente ata na forma de extrato, conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente, com o uso de um certificado digital de acordo com o padrão estabelecido pela ICP-Brasil, sendo plenamente válida em todo o seu conteúdo. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. RJ/RJ, 08/10/2025. Germán Sánchez González - Presidente da Mesa; Leandro da Silva Reis - Secretário; Acionista: CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. Germán Sánchez González - Diretor; Leandro da Silva Reis - Diretor. Jucerja nº 7252944 em 14/10/2025.

AZO1 SPE Ltda.
CNPJ/MF nº 52.104.318/0001-16 - NIRE 332.1341501-9
Ata de Reunião Extraordinária de Sócios
Data, Hora e Local: 13/10/2025, às 09:00 horas, na sede da Sociedade.
Presentes: A totalidade das quotas, representada pela sócia **AZO INC Negócios Imobiliários Ltda.**
Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade.
Deliberações: Reduzir o capital social, conforme artigo 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/2002, de R\$ 13.050.100,00 para R\$ 11.050.100,00, representando uma redução de R\$ 2.000.000,00, que será devolvida em moeda corrente à sócia **AZO INC Negócios Imobiliários Ltda.** O número de quotas da sociedade será reduzido proporcionalmente ao atual valor do capital social. Sócios: p. **AZO INC Negócios Imobiliários Ltda.** – Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo / Roberta de Sousa Ramos Vettorazzo Marcondes.

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO
Hospital Federal dos Servidores do Estado SUS
MINISTÉRIO DA SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação Antônio José de Souza Castro convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº 90019/2025 no dia 11/06/2025 às 11h00min. – Objeto: Aquisição de dietas enterais, fórmulas infantis, suplementos e módulos nutricionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processo nº 33433.185656/2023-57. O pregão será realizado no site https://www.comprasnet.gov.br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 42.487.983/0001-82 - NIRE nº 33.3.0001715-1 de 19/06/85
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A. - em recuperação judicial, com sede na Rua da Assembleia, nº 85, sala 702, parte, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.011-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.487.983/0001-82, por meio de seu Presidente do Conselho de Administração, Renato de Andrade Cabral, na forma do Parágrafo Segundo do art. 25º do Estatuto Social da empresa, CONVOKA, através do presente EDITAL, todos os acionistas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 24 de outubro de 2025, às 10h, por videoconferência, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem da seguinte Ordem do Dia: a) alteração dos artigos 16º e 21º dos Estatutos Sociais da companhia, que passarão a vigorar com a seguinte redação: "Art. 16º - A sociedade terá uma Diretoria composta de no mínimo 1 (um) e no máximo 4 (quatro) membros, sem designação especial. Art. 21º - Todos os atos que criarem responsabilidade para sociedade, somente terão validade quando assinados por 1 (um) Diretor ou por um procurador legalmente constituído para esse fim específico por 1(um) Diretor. Parágrafo Primeiro - A assinatura de cheques, requisições de talões de cheques, saldos bancários, bem como a representação perante qualquer estabelecimento bancário oficial ou particular, com a finalidade e abri e/ou movimentar contas bancárias da sociedade, bem como o aceite de títulos de crédito, poderão ser feitos por apenas um procurador para tal fim, nomeado por um diretor, em procuração específica e com validade expressa. Parágrafo Segundo - Todas as procurações outorgadas pela sociedade deverão estipular especificadamente os poderes conferidos, e, com exceção das procurações "ad judicia", terão período de validade que não poderá exceder o ano social em que foram outorgadas. Parágrafo Terceiro - A alienação e oneração de bens imóveis, cessões, financiamento, fianças, avais caução e renúncia de diretores, dependerão sempre de decisão específica em Assembleia Geral de Acionistas." b) Cancelamento da remuneração mensal do Conselheiros a partir de 1 de novembro de 2025. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2025
RENATO DE ANDRADE CABRAL

Ex-DELEGADO

‘Matemático’ é preso por estar ligado à morte de Ruy Ferraz

LÍVIA MACHADO/AE

A Polícia Civil de São Paulo prendeu ontem, Danilo Pereira Pena, de 36 anos, conhecido como "Matemático", por suspeita de participar do assassinato do ex-delegado-geral da Polícia Civil Ruy Ferraz Fontes (foto). Ele foi localizado no bairro do Morumbi, na zona sul da capital paulista. A reportagem tenta contato com a defesa. Segundo apurou o Estadão, Danilo teria organizado parte da operação criminosa. Ele atribuiu a Luiz Henrique Santos Batista, vulgo Fofão, a missão de transportar Rafael Marcell Dias Simões, suspeito conhecido como Jaguar, do município de São Vicente para São Paulo.

INVESTIGAÇÃO

Passado um mês da morte, a polícia investiga um possível elo entre uma licitação de R\$ 24 milhões realizada em setembro pela Prefeitura de Praia Grande com o assassinato.

Como mostrou o Estadão, a hipótese já havia sido levantada em um primeiro momento - a licitação teria prejudicado uma entidade ligada aos criminosos, o que colocou no alvo Ferraz

Fontes, então secretário de Administração da cidade.

Ferraz Fontes foi fuzilado no último dia 15 após encerrar o expediente na Prefeitura de Praia Grande. Seis suspeitos de envolvimento no crime foram presos até o momento - outros dois estão foragidos. Uma outra pessoa foi morta em suposto confronto no Paraná.

Conforme apurado pela reportagem, a hipótese de uma possível relação entre a execução do ex-delegado-geral com o processo de licitação, que foi aberto no começo de setembro para aquisição de material de elétrica, segue forte, apesar de não ser a única.

Como delegado, Ferraz Fontes ficou conhecido por seu trabalho contra o PCC. Em 2006, foi o responsável por indiciar toda a cúpula da facção, incluindo Marco Willians Herbas Camacho, o Marcola, antes de os bandidos serem isolados na Penitenciária 2 de Presidente Venceslau (SP). Em 2019, quando Marcola, apontado como liderança máxima do PCC, foi transferido para um presídio federal, ele era o delegado-geral da Polícia Civil de São Paulo, cargo que



RUY FERRAZ FONTES/ARQUIVO PESSOAL

ocupou até 2022.

FUNCIONÁRIOS

Recentemente, o subsecretário de Gestão e Tecnologia de Praia Grande, Sandro Rogério Pardini, e outros quatro funcionários públicos da cidade no litoral de São Paulo foram alvos de mandados de busca e apreensão após a morte de Ruy Ferraz Fontes. Conforme apurado pelo Estadão, eles não estão na condição de suspeitos, mas os materiais coletados com eles podem ajudar na resolução do assassinato. Foram cumpridos mandados de busca e apreensão em ao menos oito endereços da Baixada Santista. Com Pardini,

foram apreendidos celular, computadores, três pistolas, R\$ 50 mil em espécie, mil euros e 10 mil dólares em sua residência.

Em um maço de cédulas, havia bilhetes com anotações contendo nomes de um homem e uma mulher. Os dólares estavam no envelope de uma correitora de câmbio. Foram apreendidos também cartões bancários, três registros de armas de fogo e um registro de CAC (Colecionador, Atrador, Caçador).

Em nota, a defesa do subsecretário afirma que Pardini "nega veementemente toda e qualquer participação, seja ela direta ou indireta, nos fatos que estão sendo apurados". Acrescenta ainda que ele está à disposição das autoridades para colaborar.

"Destacamos que os objetos e bens apreendidos não possuem qualquer relação com os fatos, o que foi comprovado pela documentação juntada e confirmado nos esclarecimentos prestados por Sandro, frisa-se, ouvido na qualidade de testemunha. No mais, reforçamos que Sandro tem uma vida completamente voltada ao trabalho lícito e cuidado com a sua família", diz nota assinada pelo advogado Octavio Rolim.

TAC

Acordo encerra disputa por falhas em monotrilho



GOVERNO DO ESTADO DE SP

GUILHERME JERÔNIMO/ABRASIL

As empresas que compõe o Consórcio Expresso Monotrilho Leste (CEML), responsável pela construção e operação da Linha 15 do monotrilho, assinaram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público de São Paulo (MP-SP) no valor de R\$ 41,2 milhões.

O acordo foi divulgado na terça-feira passada, apesar de firmado no último dia 26 de setembro.

Com a assinatura do MP-SP abre mão de ação civil pública contra o consórcio, formado pelas empresas Alstom e Queiroz Galvão (atualmente Álya).

O valor indeniza o Metrô pelo estouro de um pneu em 27 de fevereiro de 2020 e a queda de peças em uma avenida (imagem em destaque) abaixo do monotrilho, em 11 de janeiro de 2023.

As falhas já haviam rendido um acordo entre o Metrô e o Consórcio, com pagamento de R\$ 27,3 milhões para encerrar processos administrativos e judiciais relacionados a prejuízos e à aplicação de multas.

O valor será aplicado na própria linha, que liga a zona leste da capital, região mais populosa da cidade, ao centro.

Parte da indenização será destinada à aquisição de itens como assentos dos bancos, câmeras e filtros de ar.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.005.576-535

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 145ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

A CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com registro de securitizadora S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade e no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.134, conjuntos 41 a 44, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.451-913, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob nº 41.811.375/0001-19, e com seus atos constituintes arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.576.535 ("Emissora" ou "Securitizadora"), **CONVOCA** os investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 145ª (centésima quadragésima quinta) emissão, em série única, da Emissora ("Títulos dos CRI" e "CRI", respectivamente, nos termos da Cláusula 13.3 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Em Série Única da 145ª (Centésima Quadragésima Quinta) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela SPE Green USVF Caetê S.A., pela SPE Green USVF Caetê II S.A., pela SPE Green USVF Caetê III S.A., pela SPE Green USVF Campo Belo S.A., pela SPE Green USVF Campo Belo II S.A., pela SPE Green USVF Campo Belo III S.A. e pela SPE Green USVF Murielê I S.A.", celebrado em 21 de maio de 2025 entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme aditado em 29 de maio de 2025 ("Termo de Securitização" e "Agente Fiduciário", respectivamente), da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), e do § 2º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a se reunirem em 1ª (primeira) convocação, para a Assembleia Especial de Investidores, que será realizada no dia 04 de novembro de 2025, às 15:00 (quinze) horas, de forma exclusivamente remota e eletrônica, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste edital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Assembleia"): (i) **aprovar a inclusão dos seguintes empreendimentos imobiliários a serem objeto da destinação de recursos, com a consequente substituição do Anexo XII do Termo de Securitização:** (a) como destinação de recursos da Nota Comercial Caetê, objeto do Termo de Emissão SPE Caetê, o empreendimento imobiliário a ser desenvolvido na matrícula 23.910, registrada perante o Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca e Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais ("Imóvel Green Painelêiras I"), de titularidade da SPE GREEN USVF CAETÊ S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 288, 3ª Andar, bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ sob nº 58.998.146/0001-58 ("SPE Caetê"), com a consequente substituição do Anexo VII ao Termo de Emissão SPE Caetê, caso aprovada a inclusão; (b) como destinação de recursos da Nota Comercial Caetê II, o empreendimento imobiliário a ser desenvolvido na matrícula 30.370, registrada perante o Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca e Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais ("Imóvel Green Painelêiras II"), de titularidade da SPE GREEN USVF CAETÊ II S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 288, 3ª Andar, bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ sob nº 60.464.584/0001-62 ("SPE Caetê II"), com a consequente substituição do Anexo VII ao Termo de Emissão SPE Caetê II, caso aprovada a inclusão; e (c) como destinação de recursos da Nota Comercial Caetê II, o empreendimento imobiliário a ser desenvolvido na matrícula 222.600, Gleba B, registrada perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia, Estado de Minas Gerais ("Imóvel Green Painelêiras III"), de titularidade da SPE GREEN USVF CAETÊ III S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 288, 3ª Andar, bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ sob nº 58.996.888/0001-44 ("SPE Caetê III"), com a consequente substituição do Anexo VII ao Termo de Emissão SPE Caetê III, caso aprovada a inclusão, sendo certo que os referidos anexos passarão a vigorar nos termos do Anexo I à ata de assembleia; (ii) **aprovar a inclusão das seguintes garantias:** (a) como garantias do Termo de Emissão SPE Caetê, a serem constituídas pela SPE Caetê, (a.1) a alienação fiduciária sobre os direitos reais de superfície sobre o imóvel Green Painelêiras I, de titularidade da SPE Caetê, nos termos da "Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Direitos Reais de Superfície" ("Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície, Painelêiras I"); e (a.2) a cessão fiduciária de 100% (cem por cento) dos recebíveis futuros dos contratos de locação do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido no Imóvel Green Painelêiras I, de titularidade da SPE Caetê, por meio de aditamento ao Instrumento Particular De Contrato De Cessão Fiduciária De Recebíveis e Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária"); (b) como garantias do Termo de Emissão SPE Caetê II, a serem constituídas pela SPE Caetê II, (b.1) a alienação fiduciária sobre os direitos reais de superfície sobre o imóvel Green Painelêiras II, de titularidade da SPE Caetê II, nos termos da "Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Direitos Reais de Superfície" ("Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície, Painelêiras II"); e (b.2) a cessão fiduciária de 100% (cem por cento) dos recebíveis futuros dos contratos de locação do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido no Imóvel Green Painelêiras II, de titularidade da SPE Caetê II, por meio de aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária; e (c) como garantias do Termo de Emissão SPE Caetê III, a serem constituídas pela SPE Caetê III, (b.1) a alienação fiduciária sobre os direitos reais de superfície sobre o imóvel Green Painelêiras III, de titularidade da SPE Caetê III, nos termos da "Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Direitos Reais de Superfície" ("Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície, Painelêiras III"); e (b.2) a cessão fiduciária de 100% (cem por cento) dos recebíveis futuros dos contratos de locação do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido no Imóvel Green Painelêiras I, de titularidade da SPE Caetê, por meio de aditamento ao Instrumento Particular De Contrato De Cessão Fiduciária De Recebíveis e Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária"); (b) como garantias do Termo de Emissão SPE Caetê II, a serem constituídas pela SPE Caetê II, (b.1) a alienação fiduciária sobre os direitos reais de superfície sobre o imóvel Green Painelêiras II, de titularidade da SPE Caetê II, nos termos da "Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Direitos Reais de Superfície" ("Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície, Painelêiras II"); e (b.2) a cessão fiduciária de 100% (cem por cento) dos recebíveis futuros dos contratos de locação do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido no Imóvel Green Painelêiras II, de titularidade da SPE Caetê II, por meio de aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária; (iii) **caso aprovado o item (ii) acima, aprovar, ou não, a liberação das seguintes garantias:** (a) a Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície Caetê I e a cessão fiduciária de 100% (cem por cento) dos recebíveis futuros dos contratos de locação do Empreendimento Caetê I, de titularidade da SPE Caetê I, como garantias do Termo de Emissão SPE Caetê I; (b) a Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície Caetê II e a cessão fiduciária de 100% (cem por cento) dos recebíveis futuros dos contratos de locação do Empreendimento Caetê II, de titularidade da SPE Caetê II, como garantias do Termo de Emissão SPE Caetê III; e (c) a Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície Caetê III e a cessão fiduciária de 100% (cem por cento) dos recebíveis futuros dos contratos de locação do Empreendimento Caetê III, de titularidade da SPE Caetê II, como garantias do Termo de Emissão SPE Caetê III; (iv) aprovar a alteração da Cláusula 4.8.2, inciso (ii) dos respectivos Termos de Emissão de Nota Comercial emitidos pela SPE Caetê, pela SPE Caetê II, pela SPE Caetê III, pela SPE GREEN USVF CAMPO BELO S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 288, 3ª Andar, bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ sob o nº 60.464.584/0001-88 ("SPE Campo Belo III") e pela SPE GREEN USVF MURIELÊ I S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 288, 3ª Andar, bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ sob o nº 58.999.457/0001-31 ("SPE Murielê I"), para prever que as Disponibilizações (conforme definido no Termo de Securitização) do Valor do Fundo de Obra (conforme definido no Termo de Securitização) à respectiva emitente das Notas Comerciais, serão realizadas conforme medição do Agente de Medição (conforme definido no Termo de Securitização) condicionadas, além das hipóteses previstas nos incisos (i), (iii) e (iv) da referida Cláusula 4.8.2, à comprovação, pela respectiva emitente das Notas Comerciais, de prenotação do direito real de superfície no respectivo Cartório de Registro de Imóveis competente; (v) caso aprovados os itens (i) a (iv) acima, aprovar a alteração do Anexo V dos Termos de Emissão de Notas Comerciais, que trata do Cronograma Indicativo, em razão da modificação dos Empreendimentos Imobiliários (conforme definidos nos Documentos de Operação) e da destinação dos recursos, bem como aprovar a alteração de quaisquer cláusulas que se façam necessárias em decorrência das referidas modificações; (vi) aprovar a concessão de *waiver* para que não seja configurado o evento previsto na Cláusula 6.1 subitem (x), do Termo de Securitização, bem como na Cláusula 8 das Notas Comerciais, em razão do descumprimento das obrigações previstas no Anexo II da ata de assembleia; e (vii) aprovar a contratação, pela Securitizadora, do escritório **PAPPI, MAXIMIANO, KAWASAKI e ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.834.440/0001-32 ("PMK Advogados"), para atuar como assessor legal, nos termos da proposta constante do Anexo III da ata de assembleia, cujos custos serão suportados com os recursos do Patrimônio Separado, para celebração de eventuais aditamentos aos Documentos da Operação que se façam necessários, bem como autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário, em conjunto, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação do item acima. Fica consignado que a proposta do assessor legal poderá ser prontamente disponibilizada aos Titulares dos CRI mediante solicitação individual encaminhada à Emissora ou ao Agente Fiduciário, por meio dos endereços eletrônicos indicados neste edital de convocação. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail at.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI GREEN 145", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para a liberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo - SP, 15 de outubro de 2025.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.005.57653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª, 3ª E 4ª SÉRIES DA 120ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 120ª emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 18 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 120ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela MS Incorporadora S/A" ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 05 de novembro de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular dos CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar, em relação ao Empreendimento Perequê e Spazio (conforme definidos nos Documentos da Operação), a concessão de anuidade para a realização da averbação dos instrumentos particulares de compra e venda firmados com os adquirentes na matrícula-mãe do empreendimento, referente exclusivamente às unidades cujos adquirentes ainda possuem saldo devedor após a entrega da respectiva unidade, em atendimento às exigências do Registro de Imóveis local, ficando a devida averbação a promover, em até 60 (sessenta) dias contados da data de formalização do referido decurso, mediante a lavratura e o registro das respectivas escrituras definitivas de compra e venda com alienação fiduciária em favor da Securitizadora, bem como a replicação dos gravames nas matrículas individualizadas; e (ii) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem toda e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditementos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail agente.fiduciario@vortex.com.br e phc@vortex.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI MS 120", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. A Instrução de Voto à distância deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal. Além disso, deverá conter uma declaração expressa de inexistência de circunstâncias que possam configurar conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia, às demais partes da operação ou entre partes relacionadas. Ao optar pela Instrução de Voto, o Titular de CRI reconhece que as deliberações da assembleia podem implicar riscos não mensuráveis aos CRI e declara que realizará sua própria análise desses riscos, independentemente das eventuais indicações fornecidas pelo Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para a deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 15 de outubro de 2025. **Amanda Regina Martins Ribeiro** - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ: 41.811.375/0001-19 - NIRE: 353.005.57653-5

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI" e "Títulos dos CRI", respectivamente), da 21ª (vigésima primeira) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da Canal Companhia de Securitização ("Emissora", nos termos da Cláusula 11 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Para Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Série Única Da 21ª Emissão Da Canal Companhia De Securitização, Lastreados Em Créditos Imobiliários Devidos Pela Tocantins Energias Renováveis S.A.", conforme aditado ("Termo de Securitização"), celebrado com a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), a se reunirem em 03 de novembro de 2025, às 16:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, de modo exclusivamente digital, conforme abaixo mencionado ("Assembleia Geral"), para examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) Aprovar a concessão de *waiver*, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado não Automático, conforme previsto na Cláusula 6.1.3, subitem "xxv" do Termo de Securitização, em razão do descumprimento do Saldo Mínimo (conforme definido na Cessão Fiduciária nos meses de abril, maio e junho de 2025); (ii) Aprovar a concessão de *waiver*, em razão do não atendimento do ICD Mínimo referente ao primeiro trimestre de 2025 e ao segundo trimestre de 2025, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado não Automático, conforme previsto na Cláusula 6.1.3, subitem "xxv" do Termo de Securitização; (iii) Deliberar sobre a ratificação de que, em conformidade com a Cláusula 5.1 da Cessão Fiduciária de Recebíveis Conta Vinculada (conforme definido no Termo de Securitização), o registro da referida Cessão Fiduciária deve ser realizado exclusivamente perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, afastando-se qualquer interpretação diversa decorrente da definição constante nas Notas Comerciais que faça referência a outros cartórios, em especial os localizados no Estado do Tocantins, permanecendo válido e eficaz o registro já efetivado em São Paulo; (iv) Aprovar a concessão de *waiver*, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado não Automático, conforme previsto na Cláusula 6.1.3, subitem "vi" da Nota Comercial, em razão do cumprimento intpestivo das obrigações dispostas nos subitens "xvii" e "xviii" da Cláusula 7.1.1 da Nota Comercial; (v) A autorização para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à ratificação, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata. **Instruções Gerais:** A participação e a votação na Assembleia Geral serão realizadas à distância, por videoconferência via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente, seguindo as disposições estabelecidas na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), conforme em vigor. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: at.assembleias@oliveiratrust.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou contrato ou estatuto social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "ii" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão registrados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. Adicionalmente, os Titulares de CRI que pretenderem participar da Assembleia Geral deverão realizar o depósito das seguintes documentos até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do Titular de CRI; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral, o instrumento de mandato pode, a critério do Titular de CRI, ser encaminhado para o correio eletrônico do Agente Fiduciário (at.assembleias@oliveiratrust.com.br) e da Securitizadora (juridico@canalsecuritizadora.com.br). Os termos utilizados neste edital de convocação, iniciados em letras maiúsculas, que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais documentos da operação. São Paulo, 14 de outubro de 2025. **Atenciosamente,**

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

EDERSON HISING/AE

A mãe e o padrasto de uma menina de 5 anos foram presos na tarde da terça-feira passada, após confessarem ter matado e enterrado o corpo da criança no quintal da casa deles, em Itapetininga, no interior de São Paulo. O Estadão tenta localizar a defesa do casal.

De acordo com a Polícia Civil, a menina Maria Clara Aguirre Lisboa teve o desaparecimento comunicado pelo pai biológico ao Conselho Tutelar. Durante a investigação do caso pela polícia, surgiu a suspeita de que ela poderia ter

sido morta.

"Ao serem interrogados, (a mãe e o padrasto) passaram a dar informações conflitantes. Em dado momento, a genitora decidiu colaborar dizendo que a criança estava morta.

A partir daí, o padrasto, sabendo que a mãe tinha confessado, levou a polícia ao local onde o corpo estava", afirmou o delegado responsável pelo caso, Franco Augusto.

Luiza Aguirre Barbosa da Silva, de 25 anos, e Rodrigo Ribeiro Machado, de 23 anos, foram presos temporariamente e vão responder pelos crimes de homicídio qualificado e ocultação de cadáver.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.005.57653-5

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 76ª (SEPTUAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

A CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Securitizadora" ou "Emissora", na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 76ª Emissão, em versão digital nos dias 06, 07 e 08 de outubro e, em versão impressa, nas mesmas datas, bem como no site da Emissora (www.canalsecuritizadora.com.br) e no sistema Fundos.Net, que passa a vigorar conforme abaixo: Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 76ª Emissão da Emissora ("Títulos dos CRA", "CRA" e "Emissão", respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 76ª (Septuagésima Sexta) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Sempre Agtech LTDA. ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 04 de novembro de 2025, às 16:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de *waiver* para sustação dos efeitos do Evento de Vencimento Antecipado Automático, previsto na Cláusula 8.1, subitem (II), da Cédula De Produto Rural Com Liquidação Financeira 01/2024 ("CPR-E DJ"), bem como da Cédula De Produto Rural Com Liquidação Financeira 02/2024 ("CPR-F IPCA" e, em conjunto com a CPR-F DI, "CPR-Fs"), em razão da não manutenção do Valor do Fundo de Despesas, bem como da sua recomposição temporária, conforme previsto na Cláusula 14.2, das CPR-Fs, bem como na Cláusula 1.1 do Termo de Securitização; (ii) Caso aprovado o item (i) acima, aprovar a concessão de prazo adicional de 5 (cinco) Dias Úteis, contados da data de formalização da ata de assembleia, para regularização do referido decurso, ficando consignado que, na hipótese de não recomposição do Fundo de Despesas pela Devedora, os valores correspondentes deverão ser arcados pelos Titulares dos CRA, nos termos da Cláusula 15.5 do Termo de Securitização; (iii) Aprovar a concessão de *waiver* para sustação dos efeitos do Evento de Vencimento Antecipado Automático, previsto na Cláusula 8.1, subitem (X), das CPR-Fs, em razão da não observância do Índice de Cobertura da Garantia, bem como da não realização tempestiva do Reforço de Garantia, conforme previsto nas Cláusulas 7.1, 7.2.1 e 7.5 das do Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de CDAWA e Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária CDA/WAT"); (iv) Aprovar a concessão de *waiver* para que não seja configurado Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 8.2, subitem (II), das CPR-Fs, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária de registrar o 1º Aditamento à CPR-F DI, bem como o 2º Aditamento à CPR-F IPCA, nos cartórios competentes, nos termos da Cláusula 17.8 das CPR-Fs; (v) Aprovar a concessão de *waiver* para que não seja configurado Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, previsto na Cláusula 8.2, subitem (II), das CPR-Fs, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária de comprovar a notificação ao Agente de Custódia acerca dos termos do Contrato de Cessão Fiduciária CDAWA, nos termos da Cláusula 3.1, subitem (II) do Contrato de Cessão Fiduciária CDAWA; (vi) Caso aprovados os itens (iii) a (v) acima, aprovar a concessão de prazo adicional de 10 (dez) Dias Úteis, contados da data de formalização da ata de assembleia, para regularização do Reforço de Garantia, bem como regularização dos demais descumprimentos; e (vii) Autorizar a Emissora e o Agente Fid

OPERAÇÃO

Desarticulada organização que produzia armas para facções

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

A Polícia Federal realizou nesta quarta-feira, a Operação Forja, com o objetivo de desarticular uma organização criminoso especializada na produção, montagem e comércio ilegal de armas de fogo de uso restrito. A capacidade estimada é de 3,5 mil fuzis por ano, que abasteciam as principais facções criminosas do Rio de Janeiro, ligadas ao Comando Vermelho.

A ação, articulada em conjunto com o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público Federal (Gaeco/MPF), contou com o apoio da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Cerca de 50 policiais federais saíram às ruas para cumprir 10 mandados de prisão preventiva e oito mandados de busca e apreensão nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Além das prisões e buscas, a Justiça Federal determinou o

sequestro de R\$ 40 milhões em bens e valores dos investigados, visando descapitalizar a organização criminoso.

Na ação de hoje, foram presas sete pessoas, sendo duas no Rio de Janeiro e outras cinco em São Paulo.

O nome da operação, "Forja", é uma referência direta à atividade principal do grupo: a fabricação (forja) clandestina de armamentos em escala industrial.

COMANDO

A investigação é um desdobramento da Operação War-dogs, realizada em outubro de 2023, na qual o líder do grupo, Silas Diniz, foi preso em flagrante com 47 fuzis, levando ao desmantelamento de uma primeira fábrica em Belo Horizonte (MG). Mesmo em prisão domiciliar, ele continuou comandando a organização.

No apartamento de Diniz, em frente a praia da Barra da Tijuca, zona sudoeste do Rio, a PF apreendeu R\$ 158 mil em di-

nheiro. Ele e a esposa foram presos.

O grupo criminoso também importava componentes de fuzis dos Estados Unidos e da China, utilizando maquinário industrial de alta precisão para produzir as peças em território nacional. As armas produzidas eram destinadas a facções criminosas do Rio de Janeiro, com entregas coordenadas para o Complexo do Alemão, na Penha, zona norte da cidade e para a comunidade da Rocinha, zona sul do Rio.

Os investigados responderão pelos crimes de organização criminosa majorada, tráfico Internacional de arma de fogo de uso restrito, comércio ilegal de arma de fogo de uso restrito.

SOU DA PAZ

A diretora executiva do Instituto Sou da Paz, Carolina Ricardo, considerou que a operação foi extremamente exitosa.

"Ela é continuidade de uma outra operação, na casa do mes-

mo procurado em 2023, com a apreensão de vários fuzis. Ela mostra como há uma conexão entre essa produção caseira industrial de armas", avaliou Carolina.

Uma pesquisa recente do Sou da Paz sobre a apreensão de armas de estilo militar na região Sudeste do Brasil, mostra que há um aumento no número de fuzis e que boa parte deles são americanos, mas que muitos deles são montados com peças americanas, como mostra a ação desta quarta-feira.

"Esse é um fenômeno mais recente, mas que é capaz de produzir armas de grande porte em circulação nas mãos do crime organizado e são um desafio maior para as polícias, já que são armas que não são rastreáveis, porque não tem numeração de série, por ser de fabricação caseira, mas também mostra o poderio dessa produção, mesmo de forma caseira", avaliou a diretora executiva do Sou da Paz.

CÂMARA

Hugo Motta é vaiado em evento de Dia dos Professores com Lula



RAISA TOLEDO/AE

O presidente da Câmara dos Deputados Hugo Motta (Republicanos-PB) (foto) foi vaiado quando iniciava discurso em evento de Dia dos Professores do governo federal, no Rio de Janeiro. O público, formado por profissionais da educação, também entoou gritos de "sem anistia", em referência a projeto de lei que tramita na Casa.

Poucos segundos após o início das vaias, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) se levantou de seu lugar e permaneceu ao lado de Motta até o final de sua fala. Os dois chegaram a sorrir durante os gritos contra a anistia.

O presidente da Câmara não tocou no tema da anistia e nem comentou as vaias. Em seu discurso, ele citou a aprovação do Sistema Nacional de Educação e o Plano Nacional de Educação, cujo texto chegou à Casa nesta terça-feira, 14. Também elogiou Lula, referindo-se a ele como "sem dúvida alguma o presidente que mais fez pela educação no Brasil".

Como mostrou o Estadão, Motta tem focado em pautas da educação básica após o desgaste causado por episódio

dios como o da PEC da Blindagem. Na terça-feira, 14, foram aprovadas seis propostas, entre elas o piso salarial nacional para profissionais temporários, o "Mais Professores", que amplia a presença de educadores na rede pública, e o aperfeiçoamento do Marco Legal da Primeira Infância.

No evento na Arena Carioca 2, no Parque Olímpico, o governo Lula anunciou o início da emissão da Carteira Nacional Docente, para identificar professores de todas as redes de ensino do País.

Mais tarde, ao discursar na solenidade, Lula criticou o Congresso Nacional, direcionando-se a Hugo Motta e afirmando que o Congresso "nunca teve o baixo nível como tem agora". O presidente da Câmara não esboçou reação.

"Hugo é presidente desse Congresso e sabe que ele nunca teve a qualidade de baixo nível como tem agora. Aquela extrema-direita que se elegeu em 2022 é o que existe de pior. Não podemos ter presidente que nega que existiu a Covid-19, nega a vacina, distribui remédio que não vale nada, que tem ministro da Saúde que não entendia porra nenhuma de saúde", disse o presidente.

PORTARIA

Governo anuncia classificação indicativa para apps e faixa etária

LUIZ CLÁUDIO FERREIRA/ABRASIL

O ministro da Justiça e da Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, (foto com Macaé Evaristo) assinou, ontem, portaria que aponta que aplicativos e jogos eletrônicos, além dos produtos audiovisuais, também poderão ter classificação indicativa.

Outro anúncio foi a criação de uma nova faixa etária indicativa, a de 6 anos de idade, para filmes, programas e também para os novos itens passíveis de classificação. Até agora, as classificações existentes são livre, 10 anos, 12, 14, 16 e 18 anos.

"A portaria que assinamos é especialmente inovadora ao incluir a chamada interatividade digital", disse o ministro. Ele explicou que, atualmente, a classificação indicativa se baseava apenas em conteúdo que continham sexo, nudez, drogas e violência.

"Mas a partir de agora serão avaliados riscos presentes em jogos eletrônicos, aplicativos de toda espécie à venda nas redes sociais. Serão averiguadas a possibilidade de contato com adultos desconhecidos, as compras online não autorizadas e as interações potencialmente perigosas, com agentes de inteligência artificial", explicou Lewandowski.

O objetivo, segundo o ministro, é criar mecanismos que contribuam para a construção de um ambiente midiático e digital mais seguro, educativo e respeitoso para as crianças brasileiras.



VALTEER CAMPANATO/ABRASIL

menos".

Outro anúncio foi a aprovação de projeto do governo para dar prioridade à tramitação de procedimentos penais envolvendo mortes violentas de crianças e adolescentes. "A proposta também instituiu um sistema de monitoramento unificado para esses casos".

O objetivo é acelerar as investigações e julgamentos de crimes como homicídio, feminicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte, quando as vítimas são crianças e adolescentes.

Ainda nesta quarta, o governo assinou o Pacto Nacional pela Escuta Protegida de crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência.

CENÁRIO PREOCUPANTE

Ricardo Lewandowski destacou que dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2025 revelam um cenário muito

preocupante para a infância e adolescência. O ministro citou que, nos últimos dois anos, as mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes aumentaram 4,2%, e totalizaram 2.356 casos.

"Este lamentável cenário exige uma ação imediata e coordenada do Estado brasileiro. O projeto Crescer em Paz reafirma o compromisso do governo com a proteção e a dignidade das crianças e dos adolescentes".

A partir do novo pacto, foi criado, segundo Lewandowski, um sistema unificado para receber denúncias de violações online, com um protocolo de atendimento.

URGÊNCIAS

A ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania, Macaé Evaristo, destacou que o dever do Estado é garantir plenitude de acesso aos direitos para que

seja possível assegurar um projeto de vida plena. "São mais de 54 milhões de crianças e adolescentes no país, mas os dados sobre sua situação de segurança são preocupantes", citou.

Outro dado destacado é que houve o aumento de 245,6% de interrupções no calendário escolar por conta da violência. "Isso nos mostra a urgência da pauta de prevenção e proteção à vida e à integridade física de nossas crianças e adolescentes".

No ambiente digital, foram 2.543 registros criminais de bullying e 452 de cyberbullying, com uma concentração em ambos os casos em crianças e adolescentes de 10 a 17 anos.

"Superar esse cenário é o que tentamos fazer no governo federal. Uma das nossas maiores vitórias no campo de garantias foi a aprovação do ECA Digital nesse ano, o que estendeu a proteção do ECA".

EDUCAÇÃO

Ministro diz que professor tem que ser bem remunerado

MARIANA TOKARNIA/ABRASIL

No Dia Nacional do Professor, nesta quarta-feira, o ministro da Educação, Camilo Santana, defendeu a valorização dos docentes do país. "Professor tem que ser bem remunerado. No nosso país, o professor tem que ser valorizado", afirmou em discurso em cerimônia de comemoração da data, no Parque Olímpico, no Rio de Janeiro.

Ao lado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de representantes do governo federal e municipal e de parlamentares, Santana destacou as ações do governo para valorizar a educação, como o programa Pé de Meia e a Carteira Nacional Docente do Brasil, que oferece uma série de benefícios aos professores e foi oficialmente lançada nesta quarta-feira.

"O Brasil é um país muito desigual e só a educação possibilita transformar a vida das pessoas", defendeu o ministro.

que ser remunerado e é isso mesmo que os professores merecem e se dedicam todos os dias para que aconteça", disse.

A ministra também destacou a importância do programa de cotas nas universidades, que foi o que a permitiu estudar tanto na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) quanto na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

A remuneração dos professores também foi o foco do discurso do prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, que abriu a cerimônia sob vaias dos professores presentes. Logo no início do discurso, ele reverteu o cenário e anunciou que os docentes municipais terão o salário reajustado.

"Quero garantir aos professores do município que mais uma vez vão ter reajuste", afirmou. E as vaias logo se transformaram em aplausos.

De acordo com o Sindicato dos Profissionais da Educação do Estado do Rio de Janeiro (Sepe-RJ), os professores da rede municipal estão sem reajuste há 18 meses, situação que, segundo a entidade, se repete em várias prefeituras de todo o estado.

"Os profissionais da educação não aceitam essa situação e vêm lutando contra esses ataques aos servidores", alertou o sindicato em publicação nas redes sociais, acrescentando ainda que a categoria não tem o que comemorar nesse dia do professor e da professora.

Nota

RIOFILME FAZ BALANÇO DA PRESENÇA NO FESTIVAL DO RIO

A RioFilme celebra a 27ª edição do Festival do Rio com números inéditos: a empresa é parceira de 22 filmes exibidos na Première Brasil, quase um sexto do total de filmes brasileiros exibidos, e também parceira de cinco longas-metragens vencedores, que receberam oito troféus no total. Entre eles, "Pequenas Criaturas", coprodução da RioFilme, que recebeu o Troféu Redentor de Melhor Longa-metragem de Ficção e Melhor Direção de Arte para Claudia Andrade. O prêmio de melhor direção de longa-metragem

de ficção também ficou com um filme parceiro da RioFilme. Ele foi entregue a Rogério Nunes, por "Coração das Trevas". O drama "Ruas da Glória" rendeu o prêmio de Melhor Atriz Coadjuvante para Diva Mener e Melhor Ator Coadjuvante para Alejandro Claveaux. Entre os documentários, o filme apoiado pela RioFilme "Cheiro de Diesel" ganhou as categorias de Melhor Longa-Metragem Documentário: Voto Popular e Prêmio Especial do Júri; e o filme "Nada a Fazer", estreia de Leandra Leal como diretora, recebeu o Prêmio Especial do Júri – Novos Rumos. As escolhas revelam a força do audiovisual carioca e sua importância no cenário brasileiro e internacional.

SUPREMA CORTE

Ala do STF prefere Pacheco, mas senador não é unanimidade

CAROLINA BRÍGIDO/AE

Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) com maior interlocução política preferem que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva escolha o senador Rodrigo Pacheco para a cadeira deixada por Luís Roberto Barroso. Mas o parlamentar não é unanimidade da Corte: outros ministros apostam que o advogado-geral da União, Jorge Messias, seria uma opção melhor para ocupar a vaga.

A bancada no STF que apoia Pacheco na disputa inclui os principais interlocutores de Lula na Corte: Alexandre de Moraes, Gilmar Mendes, Flávio Dino e Cristiano Zanin. Cármem Lúcia, que é próxima do senador, completaria o time.

Na terça-feira passada, Lula recebeu no Palácio da Alvorada Mendes, Dino e Zanin, além do ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, que integrou o STF. Os ministros se limitaram a dizer que querem um nome forte para a vaga, sem sugerir objetivamente um nome. Lula disse que faria isso. Também não informou quem seria o escolhido, nem perguntou a opinião dos integrantes do Supremo.

Isso indica dois pontos importantes. O primeiro é que Lu-

la, por deferência ao Judiciário, quer conversar sobre a vaga com ministros do STF.

O segundo é que o presidente vai tomar a decisão que considerar mais conveniente, ainda que não seja para aderir à preferência dos integrantes da Corte. Afinal, segundo a Constituição Federal, é uma escolha exclusiva do mandatário.

Apesar do forte apoio a Pacheco, nem todo ministro do Supremo tem essa preferência. Messias é evangélico. Espera-se dele, portanto, uma posição conservadora em votações sobre temas de costumes - o processo do aborto, por exemplo. Nesse aspecto, tem mais afinidade com outra ala do tribunal, que inclui André Mendonça, Kássio Nunes Marques e Luiz Fux.

Também na terça-feira, Barroso recebeu os cumprimentos de autoridades e amigos em uma festa de despedida. Entre os presentes, estavam Nunes Marques e Fux, além de ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Segundo alguns dos presentes, a vaga aberta no Supremo não foi debatida. Os convidados contaram que as conversas giraram em torno de "amenidades".

DOENÇA MENTAL

Moraes manda soltar presa do 8/1 com problemas de saúde

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), mandou soltar ontem Alexandra Aparecida da Silva, uma das acusadas de participar dos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023.

Ao pedir a soltura, a defesa alegou que Alessandra está em tratamento psiquiátrico e passa por problemas de saúde, como depressão, ansiedade e nódulos nos seios.

Na decisão, o ministro determinou que a acusada use tornozeleira eletrônica e se apresente semanalmente à Justiça de Pa-

raguaçu, em Minas Gerais.

Moraes também proibiu Alessandra de sair do país e de acessar redes sociais. Ela também teve o passaporte cancelado.

O ministro entendeu que a ré pode responder ao processo em liberdade porque a investigação já foi encerrada.

“Verifica-se que já houve o encerramento da instrução processual, estando os autos conclusos para julgamento, circunstância que revela alteração do contexto fático-processual a afastar a presença dos requisitos da prisão preventiva”, argumenta o ministro.

CONGRESSO

Gleisi diz que 'Lira está na base e quer ajudar' o governo

RAISA TOLEDO/AE

A ministra das Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann, disse terça-feira, que o ex-presidente da Câmara dos Deputados, deputado Arthur Lira (PP-AL), a procurou para dizer que "integra a base e quer ajudar" o governo.

À CNN, a ministra negou que, durante encontro pedido por Lira, ele tenha buscado tentar manter seus indicados a cargos. No momento, o governo demite indicados pelos 251 deputados que votaram contra a MP alternativa ao aumento do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

Como mostrou o Estadão, Gleisi garantiu ao deputado que o presidente da Caixa Econômica Federal, Carlos Vieira, será mantido no cargo. Ele foi indicado em 2023, quando Lira era presidente da Câmara.

"Lira não veio negociar comigo em nome de nenhum partido ou conjunto de partidos. Ele veio conversar sobre a

situação dele no governo, reafirmar que integra a base e que quer ajudar, mas não veio para negociar não", afirmou Gleisi.

Ao Estadão, a ministra disse na segunda-feira, que a demissão de indicados por deputados que votaram contra a Medida Provisória 1303 está sendo feita para "reorganizar a base".

"Quem votou contra optou por sair do governo. Queremos saber com quem podemos contar, quem realmente está com o governo, e isso vale para todos. O corte não é partidário", declarou. O movimento ocorre por ordem do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e tem no horizonte as eleições de 2026 e o fortalecimento de sua campanha.

Até agora, perderam cargos vários indicados do PP, União Brasil, PSD, MDB e PL para postos de comando em bancos e estatais como Caixa Econômica Federal, Correios e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

INTERFERÊNCIA

PGR quer retomar inquérito sobre ação de Bolsonaro na PF

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O procurador-geral da República, Paulo Gonet (**foto**), pediu ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) a reabertura do inquérito da Polícia Federal que investigou o ex-presidente Jair Bolsonaro pela suposta interferência na corporação.

Em março de 2022, durante o governo do ex-presidente, a PF concluiu que não houve ingerência política e pediu o arquivamento do caso.

A questão começou a ser investigada após o ex-juiz Sérgio Moro pedir demissão do cargo de ministro da Justiça e insinuar interferência na PF por meio da troca do então diretor-geral Maurício Valeixo, indicado por ele.

No documento enviado ontem ao STF, o procurador-geral disse que é necessário apurar se houve “efetivamente” interferências na PF e citou conversas de WhatsApp trocadas entre Moro e Bolsonaro, em 2020.

Segundo a PGR, Bolsonaro enviou uma mensagem no dia 22 de abril de 2020 a Moro e con-



MARCELO CAMARGO/ABRASIL

firmou que Valeixo seria demitido. No dia seguinte, o ex-presidente compartilhou uma notícia sobre investigações da PF contra deputados que o apoiavam.

“Imprescindível, portanto, que se verifique com maior amplitude se efetivamente houve interferências ou tentativas de

interferências nas investigações apontadas nos diálogos e no depoimento do ex-ministro, mediante o uso da estrutura do Estado e a obtenção clandestina de dados sensíveis”, afirmou.

Conforme o pedido da PGR, a PF deverá checar a ligação da suposta interferência com as in-

vestigações sobre a Abin Paralela, propagação de desinformação e uso da estrutura do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) na trama golpista.

A solicitação para reabertura da investigação será analisada pelo ministro Alexandre de Moraes, relator do caso.

RAPOSA NO GALINHEIRO

Zema põe defensor de mineradoras para cuidar de órgão ambiental

RAISA TOLEDO/AE

O governador Romeu Zema (Novo) nomeou o ex-promotor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) Edson Resende para presidir a Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam), responsável por fiscalizar barragens e licenciar atividades minerárias no Estado.

Conforme reportagem da ONG Repórter Brasil, Resende se aposentou do Ministério Público mineiro no ano passado e fundou um escritório de advocacia que teve três mineradoras entre seus clientes, incluindo a Itaminas. A empresa está envolvida em discussões sobre a retomada da Mina da Jangada em Brumadinho, local do rompi-

mento da barragem da Vale em 2019.

A nomeação ocorre menos de um mês após a Operação Rejeito, da Polícia Federal, que apura fraudes em licenciamentos ambientais de mineradoras no estado e prendeu o presidente anterior da Feam, Rodrigo Franco.

Segundo a PF, o grupo investigado favorecia empreendimentos por meio do pagamento de servidores de órgãos públicos como a própria Feam, a Agência Nacional de Mineração (ANM) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) de Minas Gerais, à qual a Feam está

subordinada, afirmou ao Estadão que a escolha de Edson Resende "levou em conta sua conhecida trajetória de mais de três décadas no Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), com atuação destacada na área ambiental e sólido conhecimento técnico-jurídico".

"Após a aposentadoria, Edson exerceu consultoria jurídica por período limitado, em conformidade com a legislação aplicável. Nessa condição, acompanhou a diretoria da Itaminas em visita institucional ao Ministério Público, sem ter atuado como representante formal da empresa, seja em inquérito civil ou em processo decisório correlato", diz o comunicado.

A pasta ressaltou que, para

assumir a presidência da Feam, Edson se afastou do escritório Edson Resende Advocacia.

Edson Resende não respondeu à tentativa de contato até o momento À Repórter Brasil, ele negou conflito de interesses e disse que apenas acompanhou a diretoria da Itaminas em uma reunião com promotores, sem representar formalmente a empresa.

"Conflito haveria se eu estivesse fazendo as duas coisas e tivesse a Itaminas ou qualquer outra empresa como cliente. A minha vida em defesa do meio ambiente é de 32 anos de atuação no Ministério Público, muito maior que o período de pouco mais de um ano que advoguei no escritório", afirmou.

AÇÃO JUDICIAL

PGR pede ao STJ que rejeite pedido do Rumble para notificar Moraes

AGUIRRE TALENTO/AE

A Procuradoria-Geral da República (PGR) pediu ao presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Herman Benjamin, para rejeitar o prosseguimento, no Brasil, da ação judicial movida nos Estados Unidos pela rede social Rumble e pela Trump Media contra o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes.

O STJ havia recebido no último mês de agosto uma notificação da

Justiça Federal da Flórida para que Moraes seja intimado para responder à ação. O presidente da Corte, então, pediu um posicionamento da PGR sobre o assunto, que foi apresentado sob sigilo na semana passada.

A manifestação foi apresentada pelo subprocurador-geral da República Arthur Gueiros, responsável por processos de Estados estrangeiros que tramitam no STJ. Ele argumentou que as decisões tomadas por Moraes não tratam de atos privados ou atos de

gestão. Para a PGR, a jurisdição internacional não permite dar prosseguimento a uma ação aberta em país estrangeiro com o objetivo de punir um juiz em decorrência de sua atividade jurisdicional, sob risco de ferir a independência do Judiciário brasileiro. Por isso, a PGR opinou que o STJ não deve encaminhar a Moraes a notificação da Justiça da Flórida.

A ação, movida em fevereiro, acusa o ministro do STF de violar preceitos da liberdade de expressão nos Estados Unidos ao enviar

ordens para retirar conteúdo publicado no Rumble e pede que suas decisões sejam consideradas ilegais no país.

O processo faz parte de uma série de iniciativas dos Estados Unidos contra o magistrado, que já teve seu visto cancelado e foi sancionado pela Lei Magnitsky, criada para punir terroristas e ditadores. A punição veda o acesso ao sistema financeiro dos Estados Unidos, o que inviabiliza uso de cartões de crédito, bancos e corretoras sediadas naquele país.

SÃO PAULO

Zoológico registra nascimento de filhotes de corujas

O Zoológico de São Paulo registrou o nascimento de cinco filhotes de coruja-águia (Bubo bubo), uma das maiores espécies do mundo. A espécie é nativa da Europa, da Ásia e do norte da África, e não ocorre nas Américas.

Eles nasceram entre os dias 27 de setembro e 8 de outubro. A divulgação foi feita nesta quarta-feira. Nós próximos dias será

realizado um exame de DNA para identificar o sexo das aves.

As equipes registraram o instante em que os filhotes utilizaram o chamado "dente de ovo" - estrutura temporária que ajuda as aves a romper a casca. As imagens também mostravam os cuidados e a alimentação com os recém-nascidos.

Para assegurar o sucesso reprodutivo das corujas de uma

espécie ameaçada, especialmente por ser a primeira postura de um casal recém-chegado de um criadouro em Minas Gerais, biólogos optaram pela incubação artificial dos ovos, controlando a umidade e temperatura do ambiente.

"Embora a incubação seja, em geral, responsabilidade dos pais, quando os animais são inexperientes ou pertencem a

espécies ameaçadas, os biólogos da instituição recolhem os ovos para garantir o sucesso reprodutivo", justifica o zoológico.

CARACTERÍSTICAS

Os filhotes nasceram com cerca de 30 gramas e podem atingir mais de quatro quilos, além de chegar a 75 centímetros de altura, com envergadura de asas de até 1,80 metro.

ERA BOLSONARO

Ex-Funai é condenado por perseguir servidores

A Justiça Federal do Amazonas condenou ontem o ex-presidente Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) Marcelo Augusto Xavier da Silva (**foto**) a dez anos de prisão pelo crime de denúncia caluniosa. Cabe recurso contra a decisão.

Ex-dirigente do órgão no governo de Jair Bolsonaro, Marcelo Silva foi acusado pelo Ministério Público Federal (MPF) de perseguir servidores do órgão, integrantes da Associação Waimiri Atroari e outras entidades que atuam em defesa dos indígenas para aprovar a parte da Funai no processo de licenciamento ambiental do Linhão do Tucuruí, linha de transmissão de energia entre Manaus e Boa Vista.

A decisão foi proferida pelo juiz Thadeu José Piragibe Afonso, da 2ª Vara Federal Criminal do Amazonas. O juiz afirmou que o ex-presidente atuou para “intimidar e pressionar” os servidores a aprovar o licenciamento durante o governo Bolsonaro.

Segundo o magistrado, o ex-presidente solicitou à PF abertura de investigações contra os funcionários do órgão.

“O intuito do acusado de conferir celeridade ao processo de licenciamento do Linhão, ignorando formalidades administrativas, apontamentos técnicos e a própria história da população indígena diretamente envolvi-



DIVULGAÇÃO

da, mostra-se patente e delinea a motivação por detrás do pedido de instauração do inquérito: retaliar e pressionar seus subordinados a tocar para frente o licenciamento da obra”, afirmou.

O magistrado também acrescentou que o acusado sabia que as acusações não tinham fundamento.

“As vítimas, além de inocentes, não apresentavam qualquer motivação ou conduta criminosa. Sua inclusão nos procedi-

mentos foi infundada tecnicamente, dolosa subjetivamente e instrumentalizada politicamente, somente porque contrariavam os interesses políticos de que o ex-presidente da Funai nutria devoção”, completou.

OUTRO LADO

Em nota enviada à Agência Brasil, o advogado Marcos Soares Júnior disse que recebeu a condenação com “perplexidade e indignação” e reiterou que os

atos praticados por Marcelo Augusto Xavier estavam baseados no cumprimento do exercício legal da função.

A defesa acrescentou que vai recorrer da decisão.

“Pode-se afirmar com convicção que não há prova nos autos quanto a alegação de instrumentalização da Polícia Federal e Ministério Público para fins de pressionar ou perseguir servidores, lideranças indígenas e afins”, declarou a defesa.

CORRUPÇÃO

Ex-subsecretário condenado pela máfia do ISS em SP é preso na BA

GUILHERME JERONYMO/ABRASIL

O ex-secretário de Planejamento de Santo André e ex-subsecretário da Receita Municipal de São Paulo Arnaldo Augusto Pereira foi preso ontem na Bahia. Pereira foi condenado a 18 anos de prisão, em 2019, por envolvimento na Máfia do ISS, esquema que desviou mais de R\$ 500 milhões da prefeitura paulista entre os anos de 2007 e 2013.

Ele foi localizado em Mucuri, cidade litorânea no sul do estado, onde vivia "sob identidade possivelmente falsa após ter forjado a própria morte para tentar escapar ao cumprimento de pena", segundo o Ministério Público da Bahia (MPBA).

O Ministério Público de São Paulo (MPSP) havia pedido a prisão preventiva de Pereira depois de ter detectado a apresentação de uma certidão de óbito falsa do réu no processo e o fim

do sequestro de bens de Pereira, em favor de sua família. Com o documento forjado, as ações judiciais contra o ex-auditor fiscal haviam sido extintas.

De acordo com o Ministério Público paulista, Pereira recebeu propina de R\$ 1.177.000,00 para liberar a construção de empreendimento residencial em Santo André. Enquanto ocupou o cargo de subsecretário de arrecadação de São Paulo, liderou o esquema de fraudes de desvios.

Pereira já havia sido preso em operações anteriores em 2019 e 2021 e condenado por corrupção. Ele também mentiu em acordo de delação premiada firmado com o MPSP. As penas somam mais de 45 anos de prisão.

MÁFIA DO ISS

No esquema, o grupo criminoso cobrava propina para liberação de empreendimentos imobiliários de médio e alto pa-

drão na capital paulista entre 2009 e 2011. "Auditores fiscais, hoje exonerados, ofereciam às empresas a possibilidade de pagar menos Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), embolsando boa parte dos valores devidos. Em determinados casos, apenas 10% do valor pago foram direcionados aos cofres públicos. Estima-se que o esquema tenha movimentado R\$ 500 milhões", informou o Grupo de Atuação Especial de Repressão aos Delitos Econômicos (GEDEC) do Ministério Público à época.

Cerca de 410 empreendimentos, entre construtoras, shoppings e até hospitais, se beneficiaram com a fraude. O recolhimento do ISS é condição necessária para que o empreendedor obtenha o “Habite-se” e a construção possa ser ocupada. Para construir um prédio, as incorporadoras e construtoras es-

tabelecem um modelo de organização social conhecido como Sociedade de Propósito Específico (SPE). Cada empresa ou incorporadora pode ter vários SPEs. Próximo ao término da obra, é necessário fazer o recolhimento do ISS e obter a certidão de quitação do imposto.

Os auditores fiscais emitiam as guias do recolhimento do ISS com valores muito inferiores ao exigido e cobravam das empresas ou dos incorporadores o depósito de altos valores, geralmente em espécie, em suas contas bancárias. Sem esse “pagamento” em suas contas pessoais ou no de suas próprias empresas, os certificados de quitação do ISS não eram emitidos e o empreendimento não era liberado para ocupação.

Este modo de operação é semelhante ao da fraude no recolhimento do ICMS no estado de São Paulo, revelada este ano.

MEDICAMENTO

Governo acerta com empresa chinesa para produção de insulina no Brasil

LUIZ CLAUDIO FERREIRA/ARASIL

Uma parceria firmada entre o Ministério da Saúde e biofarmacêutica chinesa Gan & Lee Pharmaceuticals vai tornar possível a produção nacional da insulina glargina, que tem ação prolongada e é usada no tratamento do diabetes tipo 1 e 2.

A parceria, assinada pelo ministro Alexandre Padilha, reúne Bio-Manguinhos (Fiocruz), Biomm e a Gan & Lee, com previsão inicial de produzir 20 milhões de frascos para abastecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

TRANSFERÊNCIA

O acordo estabelece, inclusive, transferência de tecnologia e coo-

peração científica para o Brasil. Segundo o Ministério da Saúde, a parceria é estratégica para reduzir a dependência externa de insulinas e ampliar a oferta do medicamento no sistema público de saúde. O governo acrescentou que, inicialmente, o envase e a rotulagem ocorrerão no Brasil sob supervisão da Biomm, com uso de insumo farmacêutico ativo (IFA) importado da Gan & Lee.

Depois, o produto passará a ser fabricado no país, no Centro Tecnológico em Insumos Estratégicos (CTIE) da Fiocruz, em Eusébio (CE). O ministro da Saúde considerou que há um empenho dos governos do Brasil e da China para que essa parceria seja produtiva e capaz de gerar conhecimento

conjunto a fim de garantir mais medicamentos ao povo brasileiro.

ECONOMIA

O governo entende que a parceria vai fortalecer a cadeia nacional de insumos estratégicos, com efeitos multiplicadores em fornecedores, logística, insumos químicos e biotecnologia. O acordo ainda deve gerar economia para o SUS, já que a produção nacional deve reduzir custos logísticos e de importação.

A vice-presidente da Fiocruz, Priscila Ferraz, também assinou o acordo e defendeu que a iniciativa vai ampliar possibilidades de tratamento de doenças importantes para a saúde pública como cânceres e doenças autoimunes.

“A insulina glargina já é utilizada na China há mais de 20 anos e essa cooperação abre novas possibilidades de desenvolvimento tecnológico e de estudos clínicos”, destacou, em divulgação do governo.

PRODUTO

O governo informou que essa insulina glargina já é comercializada em mais de 30 países e deve impulsionar a produção local de medicamentos estratégicos.

O objetivo é ainda que a parceria colabore no desenvolvimento de pesquisas e produtos para tratamento de cânceres, diabetes, obesidades e doenças autoimunes no SUS, além de reforçar estudos clínicos no Brasil.

METANOL

Brasil tem mais nove casos de intoxicação, com três mortes

GUILHERME JERONYMO/ABRASIL

O Ministério da Saúde confirmou ontem mais três mortes por intoxicação por metanol em bebidas no país. Uma morte foi confirmada em Jundiá (SP) e outras duas em Pernambuco.

Essas foram as primeiras fora do estado de São Paulo desde o começo dos casos, em 26 de setembro. O total de mortes confirmadas pela intoxicação chega a oito: seis no estado e São Paulo e duas em Pernambuco.

O total de casos confirmados subiu de 32 na última segunda-feira para 41 ontem. Outros 107 casos permanecem em investigação, enquanto 469 sobre os quais havia suspeita foram descartados.

Além de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, que já haviam registrado casos confirmados, agora, o estado de Pernambuco também confirmou três casos de intoxicação, dois deles com os óbitos citados acima.

Com isso, os números de casos confirmados são:

- 33 em São Paulo,

- 4 no Paraná,
- 3 em Pernambuco e
- 1 no Rio Grande do Sul.

EM INVESTIGAÇÃO

São Paulo tem 57 casos em investigação, Pernambuco outros 31, Rio de Janeiro investiga seis casos suspeitos, Mato Grosso do Sul outros quatro, Piauí mais três, mesmo número investigado no Rio Grande do Sul, e os estados de Alagoas, Goiás e Paraná investigam um caso cada um.

Em relação aos óbitos, outros 10 seguem em investigação, sendo quatro em São Paulo, três em Pernambuco, um no Mato Grosso do Sul, um na Paraíba e um no Paraná.

AÇÕES DE DESCARTE

Nesta quarta-feira, a Polícia Civil de São Paulo informou à imprensa a destruição de mais de 100 mil garrafas, apreendidas em um galpão clandestino na zona leste da capital paulista na semana passada.

O material, cerca de 7 toneladas de vidro, foi encaminhado para uma empresa especializada em reciclagem após autorização judicial.

STF

Barroso passa mal e é internado em hospital de Brasília

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), passou mal ontem e foi internado no Hospital Sírío Libanês, em Brasília.

De acordo com a assessoria de imprensa da Corte, o ministro foi levado ao pronto-socorro do hospital e passou por uma bateria de exames para verificar a suspeita de uma virose. Por precaução, Barroso passará à noite no hospital.

APOSENTADORIA

A aposentadoria antecipada do ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), foi publicada ontem no Diário Oficial da União

(DOU).

Com a publicação do documento, Barroso deixará o cargo no próximo sábado. Caberá ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva indicar novo ministro para a Corte. Não há prazo para indicação.

Na semana passada, Barroso anunciou sua aposentadoria antecipada do Supremo. Ele tem 67 anos e poderia permanecer na Corte até 2033.

O anúncio ocorreu menos de um mês depois de Barroso deixar a presidência do STF e ser alvo de sanções do governo dos Estados Unidos.

O ministro tomou posse na Corte em 2013, quando foi nomeado pela ex-presidente Dilma Rousseff.

ATO ANTIDEMOCRÁTICO

Gonet se manifesta a favor do arquivamento de ação contra Tarcísio

BRUNA ROCHA/AE

A Procuradoria-Geral da República (PGR) se manifestou favorável ao arquivamento da ação penal apresentada pelo deputado federal Rui Falcão (PT-SP) contra o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos).

A representação foi motivada por uma declaração de Tarcísio contra o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes. Na ocasião, o governador afirmou que "ninguém aguenta mais a tirania de um ministro como o (Alexandre de) Moraes".

Para Rui Falcão, a fala foi interpretada como um "ato antidemocrático inserido em contexto de golpe continuado".

No entanto, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, afirmou que o pedido não apresenta elementos informativos mínimos que indiquem a existência de um cri-

me, o que não justifica a abertura de investigação. Por isso, ele solicitou o arquivamento do caso.

O procurador também destacou que a eventual articulação política em defesa de anistia não configura crime, e que a concessão de anistia é responsabilidade do Congresso Nacional, devendo ser feita por meio de lei ordinária com sanção presidencial. "Articulação política não constitui ilícito penal, tampouco extrapola os limites da liberdade de expressão", afirmou Gonet.

A representação foi apresentada no âmbito da Ação Penal 2668, que tramita no STF. Um dos argumentos era de que Tarcísio teria atuado junto a parlamentares pela tramitação de um projeto de anistia destinado a beneficiar o ex-presidente Jair Bolsonaro e outros envolvidos na tentativa de abolir o Estado Democrático de Direito.

CORAÇÃO FINANCEIRO

Reino Unido impõe 90 sanções à Rússia e mira China e Índia

THAIS PORSCH/AE

O Reino Unido impôs ontem, mais de 90 sanções contra a Rússia, cortando as receitas de energia que alimentam de gigantes do petróleo Rosneft e Lukoil, além de empresas da China e Índia. As novas sanções atingem o "coração do financiamento da guerra de Putin", segundo o governo britânico, mirando diretamente a Rosneft e a Lukoil - duas das maiores empresas de energia do mundo, que juntas exportam 3,1 milhões de barris de petróleo por dia. A Rosneft sozinha é responsável por 6% da produção global e quase metade de toda a produção de petróleo russa.

ULTRADIREITISTA

EUA revogam vistos de brasileiro e de mais 5 por ataques a Kirk

O governo Trump revogou na terça-feira passada, os vistos de seis estrangeiros, entre eles um brasileiro, que teriam feito comentários irônicos nas redes sociais sobre o assassinato do ativista conservador Charlie Kirk. Ele foi morto no mês passado enquanto discursava em um campus universitário em Utah, nos Estados Unidos. De acordo com o Departamento de Estado americano, os estrangeiros são originários da Argentina, Brasil, Alemanha, México, Paraguai e África do Sul, mas seus nomes não foram divulgados. Segundo o órgão, a decisão foi tomada após análise de publicações consideradas irônicas ou que minimizavam a morte de Kirk. O anúncio foi feito no mesmo dia em que o presidente Donald Trump concedeu ao ativista, postumamente, a Medalha Presidencial da Liberdade, a mais alta honraria civil do país. No funeral de Kirk, em setembro, Trump o descreveu como um "herói americano" e "mártir da liberdade". Desde o episódio, o governo norte-americano e apoiadores do presidente têm adotado medidas punitivas contra pessoas que ironizaram ou criticaram Kirk, incluindo demissões de jornalistas e professores, o que tem levantado preocupações sobre liberdade de expressão. "Os estrangeiros que se aproveitam da hospitalidade dos Estados Unidos enquanto comemoram o assassinato de nossos cidadãos serão removidos", afirmou o Departamento de Estado. "O presidente Trump e o secretário de Estado Marco Rubio defenderão nossas fronteiras, nossa cultura e nossos cidadãos aplicando as leis de imigração", concluiu. O vice-presidente JD Vance e outros membros do governo vêm incentivando usuários das redes sociais a denunciar postagens consideradas ofensivas sobre o caso. O vice-secretário de Estado Christopher Landau chegou a publicar

Além disso, quatro terminais de petróleo na China, 44 petroleiros na "frota sombra" que transporta óleo russo, e a indiana Nayara Energy Limited - que importou 100 milhões de barris de Moscou no valor de mais de US\$ 5 bilhões em 2024 - foram todos atingidos pela nova onda de sanções. O anúncio ocorre enquanto a ministra das Finanças do Reino Unido, Rachel Reeves, chega a Washington para as Reuniões Anuais do Fundo Monetário Internacional (FMI), onde se encontrará com Ministros das Finanças do G7 e participará de uma mesa redonda sobre a Ucrânia.

mensagem pedindo que internavutas o marcassem em publicações do tipo, dizendo estar "revoltado ao ver algumas pessoas nas redes sociais elogiando, racionalizando ou minimizando o evento, e instruí nossos funcionários consulares a tomarem as medidas cabíveis".

OFENSIVA MIGRATÓRIA

A medida faz parte de uma ampla ofensiva migratória do governo Trump, que busca identificar e expulsar estrangeiros suspeitos de incitar protestos ou apoiar publicamente ações contra as operações militares de Israel em Gaza. Nos últimos meses, Washington também tem negado vistos a candidatos cujos históricos em redes sociais contenham críticas à política externa ou interna dos EUA. Entre os casos recentes, o governo americano expulsou o embaixador da África do Sul, revogou o visto do presidente palestino Mahmoud Abbas antes da Assembleia Geral da ONU e cancelou os vistos da dupla britânica de punk-rap Bob Vylan. Segundo o Departamento de Estado, está em curso uma revisão dos mais de 55 milhões de vistos ativos para identificar eventuais violações. O governo Trump também revogou os vistos de ao menos 50 políticos e funcionários do governo do México, em meio à ofensiva contra os cartéis de drogas no país. No Brasil, 18 autoridades tiveram os vistos revogados até setembro, entre elas oito ministros do Supremo Tribunal Federal, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, e advogado-geral da União, Jorge Messias. Grupos de direitos civis criticaram as medidas, afirmando que elas violam o direito constitucional à liberdade de expressão, que, segundo a legislação norte-americana, se estende a qualquer pessoa dentro do território dos Estados Unidos, e não apenas a cidadãos.

Nota

TRUMP: EUA NÃO PERDERÃO TEMPO COM A ARGENTINA SE MILEI PERDER A ELEIÇÃO

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, deixou sérias dúvidas na terça-feira passada, sobre o que pode acontecer com o apoio prometido à Argentina, caso o governo do presidente argentino, Javier Milei, sofra uma derrota nas eleições legislativas de 26 de outubro. "Achamos que Milei vai ganhar as eleições, ele merece", pontuou Trump ao receber o presidente da Argentina na Casa Branca. E destacou: "Se ele vencer seremos muito prestativos à Argentina, mas, se não, não vamos perder nosso tempo." O republicano ainda comentou que Milei está perto de um "tremendo sucesso econômico".

IMIGRANTES

Los Angeles declara estado de emergência por batidas do ICE

GEOVANNA HORA/AE

O Condado de Los Angeles, na Califórnia, nos Estados Unidos, aprovou na terça-feira passada, a declaração de estado de emergência devido às batidas do Serviço de Imigração e Alfândega (ICE) do governo Trump contra imigrantes. A medida permite que o Conselho de Supervisores do Condado de Los Angeles preste assistência financeira a cidadãos que foram afetados por essas operações. O estado de emergência foi aprovado por 4 votos a 1 - somente a supervisora Kathryn Barger votou contra. As supervisoras Lindsey Horvath e Janice Hahn alegaram que as batidas espalharam medo e desestabilizaram lares e empresas. Essas operações se intensificaram nos últimos meses, o que levou os imigrantes a

evitarem sair de casa. Somente no fim de agosto, o ICE prendeu mais de 5 mil pessoas em Los Angeles, onde um terço dos 10 milhões de habitantes são estrangeiros. "Temos moradores com medo de sair de casa, temos eleitores entrando em contato com meu gabinete porque seus familiares nunca voltaram para casa e não sabem se foram levados pelo ICE ou para onde foram levados", disse Janice. "Temos famílias inteiras desamparadas porque seus pais ou mães foram tirados de seus locais de trabalho e eles não têm como pagar o aluguel ou colocar comida na mesa." A região tem sido palco de confrontos entre os agentes de imigração e manifestantes desde junho. Naquele mês, o presidente Donald Trump chegou a enviar a Guarda Nacional e os Fuzileiros Navais para reprimir

os protestos em Los Angeles e só retirou as tropas do condado mais de 30 dias depois. Com a aprovação do estado de emergência, o Conselho de Supervisores do Condado de Los Angeles criará um fundo de aluguel para ajudar inquilinos que não tem conseguido pagar as contas devido às batidas do ICE. Para participar, os moradores terão que se inscrever em uma plataforma que será lançada em até dois meses, de acordo com o gabinete de Lindsey. A ação pode ser um primeiro passo em direção a uma moratória de despejo - ou seja, a suspensão ou adiamento do despejo -, mas isso exigiria uma medida separada. Essa possibilidade não agradou os proprietários de imóveis, que estão preocupados o impacto financeiro, já que passaram por uma proibição prolongada de despejos e au-

mentos de aluguel durante a pandemia. O CEO da Associação de Apartamentos da Grande Los Angeles, Daniel Yukelson, afirmou que os proprietários "ainda estão se recuperando" dos congelamentos da era da covid, que lhes custaram "bilhões de dólares em aluguéis não cobrados e aumentos anuais proibidos". Ele disse que a instituição se solidariza com os inquilinos afetados pelas ações do ICE, mas que não tem conhecimento de ninguém que tenha ficado impossibilitado de pagar o aluguel devido às medidas. "Se as jurisdições locais permitirem novamente que os pagamentos de aluguel sejam adiados devido às atividades de fiscalização do ICE, isso levará a uma maior deterioração e perda de moradias populares em nossa comunidade", disse Yukelson.

ORIENTE MÉDIO

Israel entrega a Gaza os restos mortais de outros 45 palestinos

Israel devolveu ontem, a Gaza os restos mortais de 45 palestinos, elevando o número total entregue para 90 pessoas, informou o Ministério da Saúde deste território controlado pelo grupo terrorista Hamas. Em virtude do acordo de cessar-fogo impulsionado pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump,

Israel deve entregar os corpos de 15 palestinos para cada israelense falecido que o Hamas lhe entregar. Na segunda-feira, o grupo Hamas entregou os restos mortais de três reféns israelenses e um nepalês para ser repatriado, e na terça-feira, outros três israelenses e um corpo ainda não

identificado que, segundo o Exército informou nesta quarta, não era de nenhuma das pessoas que constavam na lista de reféns mortos. Ainda na segunda-feira, os últimos 20 reféns israelenses vivos dos ataques terroristas do Hamas em 7 de outubro de 2023 foram libertados. O primeiro-ministro israelense e genocida, Binyamin Netanyahu, exigiu que o Hamas cumpra os requisitos estabelecidos no acordo de cessar-fogo sobre a devolução dos corpos dos reféns. "Não faremos concessões nisso e não interromperemos nossos esforços até devolvermos o último refém falecido", disse ele.

OTAN

Rutte trabalhará com a Europa para melhorar combate a drones

LAÍS ADRIANA/AE

O secretário-geral da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan), Mark Rutte (**foto**), afirmou que a aliança militar trabalhará para acelerar a capacidade de combate a drones e melhorar o custo benefício dos sistemas de defesa de seus países-membros, em coletiva de imprensa ontem. Ao ser questionado, Rutte descartou preocupações de que as medidas da Otan possam se sobrepor a iniciativas da União Europeia (UE) para aprimorar sua defesa contra drones. "Estamos em completa união, nossas ações vão se complementar", disse. "Vamos garantir que teremos dinheiro e investimento indo para as áreas necessárias". Rutte afirmou que a Otan pretende dar um "novo passo" no quesito de tecnologias de defesa e monitoramento. O secretário-geral reiterou apoio de todos os países-membros à Ucrânia, incluindo por meio da venda de armas. Segundo ele, o objetivo da aliança é "aumentar os custos de

ataques inimigos" e demonstrar sua força para adversários. "Otan continua uma aliança de defesa, mas não se enganem, estamos dispostos a fazer o que for necessário para garantir nossa segurança e nossas tropas militares estão prontas", disse. Rutte criticou as invasões aéreas de drones da Rússia, repetindo que, ainda que tenham sido por acidente, as ações são "inaceitáveis". O secretário-geral também comentou que os presidentes dos EUA, Donald Trump, e da Ucrânia, Volodimir Zelenski, estão em contato próximo e trabalham para trazer o presidente russo, Vladimir Putin, de volta à mesa de negociações. "Nosso objetivo ainda é alcançar paz duradoura na Europa." Sobre a ameaça de Trump de tarifar a Espanha caso não cumpra a nova meta de gastar 5% do Produto Interno Bruto (PIB) em defesa, Rutte evitou comentar em detalhes e disse apenas que o importante é o comprometimento espanhol em ampliar os gastos dentro das suas capacidades.



RICARDO STUCKERT/PR

CESSAR-FOGO

Israel: corpo entregue pelo Hamas não é refém

O Exército de Israel afirmou ontem, que o quarto cadáver entregue na noite de terça-feira, pelo grupo Hamas não corresponde ao de nenhum dos reféns de Gaza. Após os exames do Instituto Médico-Legal, a conclusão é de que "o quarto corpo entregue pelo Hamas a Israel não corresponde a nenhum dos reféns", afirma um comunicado militar. "O Hamas precisa fazer todos

os esforços necessários para devolver os reféns falecidos", advertiu o Exército israelense. No acordo de troca concluído entre Israel e Hamas como parte da trégua mediada pelos Estados Unidos, o grupo terrorista se comprometeu a entregar todos os reféns que permaneciam na Faixa de Gaza. Na segunda-feira, os últimos 20 reféns vivos do sequestro de 7 de outubro de 2023 foram libertados.

Nas últimas 48 horas, o grupo também devolveu oito dos 28 cadáveres previstos. O primeiro-ministro israelense, Binyamin Netanyahu, exigiu que o Hamas cumpra os requisitos estabelecidos no acordo de cessar-fogo, apresentando pelo presidente dos EUA, Donald Trump, sobre a devolução dos corpos dos reféns. "Não faremos concessões nisso e não interromperemos nossos esforços

até devolvermos o último refém falecido", disse ele. O plano de cessar-fogo proposto pelos EUA previa a entrega de todos os reféns, vivos e mortos, até o prazo final, que expirou na segunda-feira. Segundo o acordo, se isso não acontecesse, o Hamas deveria compartilhar informações sobre os reféns mortos e tentar entregá-los o mais rápido possível.